

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária

Série Relatórios Metodológicos
volume 6

Pesquisas Agropecuárias

2^a edição

Rio de Janeiro
2002

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série Relatórios Metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 85-240-3069-0

© IBGE, 2002

1ª edição - 1989

2ª edição - 2002

Capa

Mauro Emílio Araújo - Gerência de Criação/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

Pesquisas agropecuárias / IBGE, Departamento de Agropecuária.

– 2. ed. – Rio de Janeiro : IBGE, 2002.

92p. – (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 6)

Inclui histórico da pesquisa no Brasil, desde 1938 até 2001.

ISBN 85-240-3069-0

1. Pesquisa agropecuária. I. IBGE. Departamento de Agropecuária. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU311.21:338.43
RJ/2002-31 ECO

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação	5
Histórico	7
Metodologia das pesquisas	
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	13
Produção Agrícola Municipal	35
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	46
Produção da Pecuária Municipal	55
Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha	61
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais	66
Pesquisa Trimestral do Leite	73
Pesquisa Trimestral do Couro	78
Pesquisa de Estoques	84

Apresentação

A nova edição do documento metodológico “Pesquisas Agropecuárias” está atrelada às próprias transformações por que vem passando a agricultura brasileira, nas últimas décadas. Isto implicou, a necessidade de uma revisão metodológica de várias pesquisas, com o intuito de melhor retratar esta nova realidade.

Um dos objetivos deste documento é, assim, divulgar estas abordagens metodológicas mais recentes, de modo a disponibilizar aos usuários todas as informações de caráter conceitual e operacional destas pesquisas.

Incorporou-se, também, a esta publicação um documento com um Histórico da Produção Estatística Agropecuária no Brasil. Embora focado nas pesquisas do Departamento de Agropecuária - DEAGRO, este apresenta uma visão geral dos inquéritos de outras instituições. Com isto, objetiva-se apresentar ao usuário um quadro amplo da produção destas estatísticas, desde 1938, até a época atual.

Por fim, este volume foi produzido com base em documentos preexistentes, aqui atualizados e sistematizados, e, em textos metodológicos, elaborados e revistos pelos técnicos responsáveis pelas pesquisas contínuas.

Maria Martha Malard Mayer

Diretora de Pesquisas

Histórico

Desde 1938, as estatísticas agropecuárias, que, até então, eram de responsabilidade do Ministério da Agricultura, passaram a ser realizadas pelo IBGE. Ao centralizar toda a produção de informações estatísticas e geográficas em uma instituição, buscava-se, então, estabelecer uma coordenação única desses serviços, com o intuito de sistematizar seus resultados, que eram obtidos por métodos extremamente variados.

Logo em 1938, o IBGE realizou uma 1ª coleta de dados, em nível nacional, empregando um único método subjetivo de estimativas, em que as informações eram obtidas por um formulário padrão, o caderno B. Com esse instrumento único de coleta, obtinham-se informações sobre diversos aspectos da produção agropecuária. As estimativas eram realizadas ao final de cada ano civil, tendo por base os dados da produção agrícola da última safra.

Este método foi empregado até 1944, quando a Junta Executiva do IBGE instituiu o caderno D, alterando o levantamento em pontos essenciais. O inquérito passou a ser realizado trimestralmente, sendo as estimativas referentes às colheitas terminadas no trimestre e a previsão para a safra em curso. Passou-se também a investigar, e melhor detalhar, um número maior de produtos de culturas temporárias e permanentes, e, por fim, foram criadas as Comissões de Informantes, integradas por pessoas capazes de responder sobre a produção agrícola municipal. Tais comissões, no entanto, nunca foram regulamentadas e pouco funcionaram, continuando as estimativas a serem feitas com base nas informações dos Agentes Municipais de Coleta.

Em 1944, o Serviço de Estatísticas da Produção - SEP, do Ministério da Agricultura, ficou encarregado das estatísticas agropecuárias. Mesmo subordinado ao Ministério, o SEP era

tecnicamente vinculado ao IBGE, pois fazia parte do Sistema Estatístico Nacional. Ao SEP cabia a elaboração de questionários que eram submetidos à aprovação do IBGE para posterior encaminhamento às Agências de Coleta. Uma vez preenchidos, os questionários eram criticados, seus dados tabulados, e então divulgados em tabelas-resumo no Anuário Estatístico Brasileiro. Posteriormente, o Serviço de Estatística da Produção fazia uma divulgação completa para o Brasil, Grandes Regiões e estados, permanecendo os dados municipais em listas à disposição dos usuários.

Como este era um processo lento, fazia-se uma estimativa antecipada dos principais produtos agrícolas, com o intuito de atender às necessidades de elaboração das Contas Nacionais.

Essa integração entre o SEP e o IBGE na produção das estatísticas das lavouras se repetia para outras pesquisas agropecuárias, também de responsabilidade daquele órgão ministerial. Assim, a Produção Extrativa Vegetal, Florestal e Animal; Óleos e Gorduras Vegetais e Indústria Pesqueira; bem como as estatísticas de pecuárias e derivados (espécies animais, laticínios e carnes, derivados e subprodutos), embora tivessem questionários próprios, obedeciam à mesma rotina de preenchimento do caderno D.

Com o intuito de complementar o método de previsão de safra em 1968, implementou-se o Informativo da Produção Agropecuária Municipal, cujo objetivo era fazer um acompanhamento mensal nas fases de preparo do solo, plantio, tratamentos culturais, colheita, comercialização e entressafra. As informações, de caráter qualitativo, eram obtidas na rede da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR.

Preocupado com o acompanhamento e a previsão das safras, já em 1962, o Ministério da Agricultura instituiu o Serviço de Previsão de Safras - SPS. Em 1964, este órgão ministerial iniciou suas atividades de previsão de safras, testando cadastros do Imposto Territorial e do Censo Agropecuário, procurando criar um sistema de referências que viabilizasse a elaboração de estimativas prévias de produção agrícola.

Devido a falhas cadastrais e à limitação de recursos financeiros e humanos, o SPS resolveu acompanhar as safras agrícolas com base em estimativas subjetivas, construídas a partir de um esquema de amostragem estratificada em que a unidade elementar da amostra era o município.

Com esse método se realizou a 1ª pesquisa de previsão de safras no ano agrícola de 1964/1965 e uma prospectiva de intenção de plantio. O levantamento abrangia 16 produtos e atingia 21 estados, sendo feitas previsões de safra à época do plantio, colheita e da entressafra. O trabalho de campo, que tinha por base reuniões com elementos locais, foi sendo delegado aos Grupos de Estatísticas de Análise Econômica da Comercialização - GEACOs, que eram ligados às Delegacias Estaduais do Ministério da Agricultura.

Entre 1964 e 1967, várias outras alterações foram realizadas no intuito de melhorar as estatísticas agropecuárias existentes. Assim, em 1966, o Ministério da Agricultura propôs uma pesquisa experimental por amostragem. Esta tinha por objetivo estimar, através de amostra probabilística, os totais da produção e área de diferentes lavouras, o efetivo do rebanho bovino, a produção de leite, bem como o treinamento pioneiro de técnicos.

Em 1967, o SEP e o SPS foram extintos, dando origem à Equipe Técnica de Estatísticas Agropecuárias - ETEA. Este órgão manteve o sistema de acompanhamento de safras, através de processos baseados em estimativas subjetivas, em nível de

municípios, por amostragem. Para a obtenção das informações necessárias, era utilizado o pessoal da ETEA, da rede ABCAR (futura Embrater) e das Secretarias de Agricultura dos Estados.

Ainda no período considerado, elaborou-se, em 1964, um novo questionário para as estatísticas da pecuária. Este instrumento de coleta, intitulado "Pecuária, Avicultura, Apicultura e Sericultura, procurou dar um maior enfoque ao rebanho bovino.

Outra iniciativa importante, visando à melhoria das estatísticas da bovinocultura, foi a realização, em 1966 e 1967, de pesquisas por amostra probabilística. Estes levantamentos, feitos em nível de produtor, tinham dois objetivos principais: identificar e analisar possíveis divergências entre as estatísticas contínuas e as censitárias, e conhecer o efetivo, a composição e a produção do rebanho bovino.

Em 1967, esse processo de consolidação das estatísticas agropecuárias atinge um novo patamar, com a regulação do IBGE no âmbito das instituições públicas, definindo-se seu vínculo ao planejamento como órgão produtor de informações. Assim, por força do Decreto-Lei nº 161 de 13/02/1967, que instituiu o Plano Nacional de Estatística, e do de nº 61.126 de 02/08/1967, que aprovou o estatuto da Fundação IBGE, caracterizou-se a ligação entre as entidades que processavam estudos estatísticos e aquela Fundação, como órgão central do Sistema Estatístico Nacional.

Em 1968, tendo por base o Plano Nacional de Estatísticas Básicas, o IBGE criou o Centro Brasileiro de Estatísticas Básicas - CBEA, órgão destinado ao planejamento, à realização e à coordenação de levantamentos, estudos, pesquisas e análises no campo das estatísticas agropecuárias.

Por essa época, a situação dos levantamentos estatísticos agropecuários eram confusos. O IBGE, através do CBEA, dispunha de um plano estatístico, e o Ministério da Agricultura de dois, um no âmbito do Gabinete e outro no ETEA.

Somente em 1969, por ocasião da 3ª Congresso Nacional de Agropecuária, foi elaborado o Plano Nacional de Estatística Agropecuária, que era uma fusão dos três planos então existentes. Além do objetivo geral de propiciar aos setores interessados estatísticas confiáveis, determinava-se que era necessário, na área técnica, a intensificação e o emprego do método amostral, e, na administrativa, a caracterização das obrigações de cada órgão participante do sistema. O órgão executor do plano era o Ministério da Agricultura, cabendo ao IBGE a coordenação, supervisão técnica e orientação normativa.

Visando à elaboração do Plano Único das Estatísticas Agropecuárias, foi criada pelo Decreto nº 68.678, de 25 de maio de 1971, da Previdência da República, a Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias - CEPAGRO, formada por três representantes do Ministério da Agricultura, três do IBGE, e presidida por um Diretor do IBGE. A CEPAGRO logo instituiu três grupos de trabalho: o primeiro (GT1) para trabalhar na melhoria dos inquéritos tradicionais das estatísticas contínuas. O segundo (GT2) buscava estabelecer áreas de atuação do Plano Único e, elaborar o Programa de Estatísticas Agropecuárias por amostragem probabilística, em nível de produtor. O terceiro grupo de trabalho (GT3) foi criado para integrar as estatísticas censitárias com as contínuas. Com base em parecer do GT1, o IBGE passou a ser responsável pelas estatísticas industriais do setor agropecuário, compostas a partir de inquéritos sobre a carne, derivados e subprodutos, e óleos e gorduras vegetais. O GT2 estabeleceu áreas de atuação do Plano Único no setor agropecuário nacional, definindo prioridade para essas áreas para fins de levantamento. Procedeu, ainda, à elaboração do Programa de Estatísticas Agropecuárias por amostragem, integrante do Plano Único de Estabelecimentos Agropecuários.

Este plano constituía-se de Programas Específicos que abrangiam as estatísticas censitárias e contínuas que estavam interligadas de modo a abranger as necessidades de informações essenciais para o planejamento econômico, conforme estabelecia o decreto de criação da CEPAGRO.

O objetivo geral, no que tange às estatísticas contínuas, era a substituição paulatina dos levantamentos subjetivos, em nível municipal, por um novo sistema de estatísticas por amostra probabilística no nível do produtor. Esta substituição progressiva não ocorreu, e, como conseqüência, o IBGE implantou, em 1972, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA.

Na década de 1970, a demanda por maiores informações socioeconômicas de natureza estrutural e conjuntural levou à necessidade de desenvolvimento de instrumentos de mensuração mais sofisticados, ocasionando a reformulação do sistema estatístico a partir de 1973 (Resolução COD/352/1973/ de 13/04/1973).

Nesta época em que o IBGE se afirmava como órgão coordenador do Sistema Estatístico Nacional, é instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporou o Plano Nacional de Estatísticas Básicas. Com isso foram desencadeadas as seguintes providências:

1 - O IBGE ficou encarregado de todas as fases de execução dos levantamentos da produção agrícola municipal, produção extrativa vegetal, pecuária, avicultura, apicultura e sericultura. Com isso, essas pesquisas, que antes estavam sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, sofreram algumas alterações. A pesquisa da pecuária, até então denominada Pecuária, Avicultura e Sericultura, passou a ser denominada de Produção Pecuária Municipal - PPM. O Levantamento da Produção Agrícola Municipal - IEPAM - teve sua denominação trocada para Produção Agrícola Municipal - PAM, estabelecendo-se ainda, sua integração com o LSPA.

Ocorreram ainda outras alterações nos instrumentos de coleta, quanto à estrutura, forma e conteúdo, visando a adaptá-los ao sistema de processamento eletrônico dos dados. Em 1974, através do Programa de Aperfeiçoamento das Estatísticas Contínuas Agropecuárias, o IBGE reformulou o questionário da Produção Extrativa Vegetal, iniciando, assim, o processo de aperfeiçoamento e dinamização da pesquisa, com emprego do processamento eletrônico nas fases de entrada, crítica e apuração.

2 - Em 1972, implantou-se o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, visando à previsão e ao acompanhamento das safras agrícolas e, em 1974, foi criado o Projeto da Silvicultura, com o intuito de acompanhar estatisticamente o desempenho do setor de espécies florestais cultivadas. Em 1975 e 1976, foram implantadas as pesquisas mensais do abate e do leite, que, em 1996, passaram a ser trimestrais.

3 - Em 1973, foi criado o sistema Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - GCEA, pela Resolução COD/352/1973 de 13/04/1973. O GCEA é um colegiado técnico, formado por representantes de órgãos produtores e usuários de estatísticas agropecuárias, públicos e/ou privados, com atuação em nível federal, estadual ou municipal. Compete a esse colegiado examinar os dados estatísticos, mediante a verificação dos diversos registros existentes em diferentes fontes, bem como, analisar os trabalhos produzidos por entidades públicas e privadas. Nos estados, as atividades de levantamento, controle e avaliação das estatísticas agropecuárias são exercidas pelos Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias, cujas reuniões mensais são presididas pelos chefes das representações do IBGE, as Unidades Estaduais - UE. Para a consecução dos seus objetivos, os GCEAs instalaram, em

cada estado, outros organismos colegiados, para abarcar o mais amplamente possível as várias fontes de informações disponíveis. Esses organismos são as Comissões Técnicas Especializadas - COTES, as Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias - COREAS, e Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAS.

Atualmente, o DEAGRO é responsável por nove pesquisas contínuas de características e periodicidade distintas. O Censo Agropecuário desde 2001, forma uma gerência independente, a Gerência Técnica do Censo Agropecuário - G.T.A. As pesquisas sob responsabilidade do DEAGRO são:

A - Produção vegetal

- 1 - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA – mensal
- 2 - Produção Agrícola Municipal – PAM - anual
- 3 - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS - anual

B – Produção animal

- 1 - Produção da Pecuária Municipal - PPM – anual
- 2 - Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha – POG - trimestral
- 3 - Pesquisa Trimestral do Abate de Animais – ABATE - trimestral
- 4 - Pesquisa Trimestral de Leite – LEITE - trimestral
- 5 - Pesquisa Trimestral do Couro - COURO - trimestral

C – Estoque

- 1 - Pesquisa de Estoques – semestral

O DEAGRO realiza também outras investigações e estudos, em caráter eventual ou sistemático, destacando-se:

- 1 - Cálculo do Produto Real - Projeto que desenvolveu uma metodologia para o cálculo do Produto Real Agrícola Anual;

- 2 - Tabelas de Disponibilidade – Tabelas-síntese sobre a disponibilidade interna dos produtos: soja, arroz, feijão, trigo e milho;

- 3 - Índice de Quebras de Safras – Este trabalho visa a quantificar as perdas havidas nas safras agrícolas, tendo por base estimativas decorrentes de declínios na produtividade e de perdas de área plantada; e

- 4 – Estudos voltados para a reformulação e aperfeiçoamento das pesquisas contínuas, visando a torná-las mais ágeis e eficientes.

Metodologia das Pesquisas

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, foi implantado pelo IBGE em novembro de 1972, com o propósito de atender a demandas de usuários por informações estatísticas conjunturais sobre as safras dos produtos agrícolas com maior importância econômica e social para o País.

O LSPA integra o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, nos termos do Decreto nº 74.084 de 20/05/1974.

No Plano Estratégico do IBGE para o período de 2001-2003, o LSPA integra o conjunto de pesquisas conjunturais voltadas para a consecução do Macroprocesso *Produção e Análise de Informações Estatísticas*, o qual objetiva *garantir o acompanhamento da evolução de curto prazo da economia e da sociedade brasileiras, utilizando conceitos, definições e classificações adotadas internacionalmente.*

Objetivo

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola é uma pesquisa de previsão e acompanhamento das safras agrícolas, que fornece estimativas de área, produção e rendimento médio, desde a fase de intenção de plantio até o final da colheita, de cada cultura investigada. O acompanhamento *paripassu* da evolução das lavouras, durante todo o ciclo vegetativo das 35 culturas investigadas, permite ao final do ano civil a obtenção das estimativas de área, produção e rendimento médio.

Como o LSPA é uma pesquisa que faz acompanhamento conjuntural do desenvolvimento da safra agrícola, adotam-se diferentes procedimentos em seu processo de investigação, de acordo com as diversas características de cada cultura.

Assim, para as culturas temporárias, durante a fase de intenção de plantio e/ou preparo do solo, são levantadas informações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos, etc.) e outras, junto aos produtores, associações de classe e cooperativas. Com base nas informações obtidas, é realizada a primeira estimativa da área a ser plantada e, utilizando-se a média das produtividades normais alcançadas nas últimas safras, será estimada a produção esperada.

Já na fase de conclusão da semeadura ou plantio definitivo, é realizada, para cada produto, a verificação da área realmente plantada, e efetuada a estimativa da produção esperada com base nas produtividades normais obtidas nas últimas safras, consideradas as condições climáticas reinantes nas fases de preparo do solo e plantio.

Na fase de tratos culturais, período que vai desde a conclusão do plantio até a colheita, são realizados levantamentos e observações de campo a cada mês, sobre o comportamento da cultura em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias, avaliando-se as variáveis "área plantada" e "produtividade prevista", para verificação e acompanhamento das possíveis variações que podem ocorrer na produção. Esta sistemática possibilita, a cada mês da fase de tratos culturais, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

No mês de conclusão da colheita, efetua-se, para cada produto, a verificação da área colhida e da produtividade obtida, conhecendo-se, desta forma, a estimativa final da produção. Durante o período de colheita são realizadas observações para se avaliar as produtividades, permitindo ajustar os níveis de produtividade esperados e estabelecer o rendimento médio obtido.

Em relação às culturas permanentes, no mês de conclusão da fase de floração, são realizadas, para cada produto, estimativas da área ocupada com pés em produção, destinada à colheita na safra, bem como da produtividade prevista, com base nos rendimentos médios normais obtidos nas últimas safras e, principalmente, pelas condições da cultura e quantidade e qualidade da florada neste período.

Já na fase de frutificação, período do aparecimento dos primeiros frutos até o seu amadurecimento, são realizados levantamentos e observações de campo, a cada mês, por produto, sobre o comportamento em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias, avaliando-se as variáveis "área destinada à colheita" e "produtividade esperada", para verificação e acompanhamento das possíveis variações que podem ocorrer na produção. Deste modo, torna-se possível, para cada produto, a cada mês da fase de frutificação, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

No mês de conclusão da colheita de cada produto, verifica-se a área realmente colhida e a produtividade obtida, conhecendo-se, desta forma, a estimativa final da produção.

No período de entressafra de cada produto, ou seja, no período entre o mês final de colheita da safra e o plantio da safra seguinte, obtêm-se informações sobre a comercialização, destino da produção colhida e outros dados correlatos. São agregadas informações sobre quantidades do produto retidas para consumo nos estabelecimentos (alimentação humana, alimentação animal e industrialização rural), as parcelas destinadas à comercialização interna *in natura*, à exportação, a matéria-prima adquirida pelas indústrias e as quantidades reservadas para semente, tornando possível, *a posteriori*, um controle mais eficaz da produção obtida. Também são

levantadas informações de intenção de plantio para a safra seguinte, mediante investigações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos do solo, etc), junto aos produtores, associações de classe e cooperativas.

Em relação a produtos como amendoim, batata-inglesa, feijão e milho, que, na maioria das Unidades da Federação do Centro-Sul, bem como em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de mais de uma safra dentro do mesmo ano civil, cada safra é investigada e acompanhada em separado.

Os produtos de cultura temporária de longa duração, como cana-de-açúcar e mandioca, cujo ciclo vegetativo ultrapassa a 12 meses, e com período de colheita prolongado, devido a características varietais, condições locais e finalidade a que se destina o produto colhido, necessitam de mecanismo complementar para o acompanhamento e estimativa da produção, adotando-se como referência o ano civil. Desta forma, consideram-se as quantidades colhidas a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura como banana, coco-da-baía e laranja, que têm longo período de colheita, quer por características varietais, quer por condições ambientais nas diferentes regiões de produção do País, procede-se da mesma forma que a adotada para a cana-de-açúcar e a mandioca, isto é, a estimativa de produção refere-se à soma das quantidades colhidas, a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura permanente como algodão arbóreo e sisal, cujas áreas cultivadas com pés em produção poderão, no todo ou em parte, ser colhidas na safra considerada, necessita-se de acompanhamento permanente para a verificação da área realmente destinada à colheita, pois estas culturas estão sujeitas a grande variação na área a ser colhida, principalmente por razões de ordem econômica.

Para produtos cujo período de colheita ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, consideram-se como pertencentes ao ano em que for colhida a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: a uva colhida de fins de dezembro a março; o cacau que apresenta na Bahia duas safras ao ano (“temporã” e “principal”), produzido de maio a setembro e de outubro a março, respectivamente; e outros produtos que apresentam características semelhantes.

Periodicidade e abrangência geográfica

A periodicidade é mensal. A pesquisa se desenvolve em cada ano civil, de janeiro a dezembro.

A pesquisa é de âmbito nacional, abrangendo todas as Unidades da Federação.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município que cultiva alguns dos produtos investigados.

Variáveis investigadas

O mecanismo de coleta prevê a realização de levantamentos sobre áreas plantada e colhida, produções esperada e obtida e produtividades prevista e obtida para os produtos das culturas temporárias e permanentes.

Os produtos investigados são os estabelecidos pelo Plano Único de Estatísticas Agropecuárias, fixados pela CEPAGRO.

- 1 - Abacaxi
- 2 - Algodão arbóreo (em caroço)
- 3 - Algodão herbáceo (em caroço)

- 4 - Alho
- 5 - Amendoim (em casca)
 - 5.1 - Amendoim (em casca) - 1ª safra
 - 5.2 - Amendoim (em casca) - 2ª safra
- 6 - Arroz (em casca)
- 7 - Aveia (em grão)
- 8 - Banana
- 9 - Batata-inglesa
 - 9.1 - Batata-inglesa - 1ª safra
 - 9.2 - Batata-inglesa - 2ª safra
 - 9.3 - Batata-inglesa - 3ª safra
- 10 - Cacau (em amêndoa)
- 11 - Café (beneficiado)
- 12 - Cana-de-açúcar
- 13 - Castanha de caju
- 14 - Cebola
- 15 - Centeio
- 16 - Cevada
- 17 - Coco-da-baía
- 18 - Feijão (em grão)
 - 18.1 - Feijão (em grão) - 1ª safra
 - 18.2 - Feijão (em grão) - 2ª safra
 - 18.3 - Feijão (em grão) - 3ª safra
- 19 - Fumo
- 20 - Guaraná
- 21 - Juta (fibra)
- 22 - Laranja
- 23 - Maçã
- 24 - Malva (fibra)
- 25 - Mamona
- 26 - Mandioca
- 27 - Milho (em grão)
 - 27.1 - Milho (em grão) - 1ª safra
 - 27.2 - Milho (em grão) - 2ª safra
- 28. Pimenta-do-reino
- 29. Rami (fibra)
- 30. Sisal ou agave (fibra)
- 31. Soja (em grão)
- 32. Sorgo (em grão)
- 33. Tomate
- 34. Trigo (em grão)
- 35. Uva

Instrumentos de coleta

Questionário LSPA

Este instrumento destina-se ao registro dos dados de produtos que fazem parte do levantamento em nível nacional, mensalmente, de janeiro a dezembro. É constituído por três quadros distintos:

Quadro 1 - Produtos de cultivo temporário de curta duração - Destina-se ao registro da área plantada ou a ser plantada, área perdida, área a ser colhida ou colhida, produção e rendimento médio dos produtos de cultivo temporário de curta e média duração.

Quadro 2 - Produtos de cultivo temporário de longa duração - Destina-se ao registro da área plantada ou a ser plantada, área perdida, área a ser colhida ou colhida, produção e rendimento médio dos produtos de cultivo temporário de longa duração.

Quadro 3 - Produtos de cultivo permanente - Destina-se ao registro da área plantada ou a ser plantada, área perdida, área a ser colhida ou colhida, produção e rendimento médio dos produtos de cultivo permanente.

Questionário do Prognóstico da Produção Agrícola

Destina-se ao registro dos dados do Prognóstico da Produção Agrícola para o ano "N + 1", durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano "N". Há um modelo para os meses de outubro e novembro e outro para o mês de dezembro, quando, além da área plantada ou a ser plantada, registram-se, também, a produção e rendimento médio esperados. É preenchido somente pelas Unidades da Federação que realizam o prognóstico, que são aquelas pertencentes às Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, e ainda Rondônia, Maranhão, Piauí e Bahia.

Questionário de Retificação

A metodologia de coleta prevê o acompanhamento mensal durante o ano todo, isto é, de janeiro a dezembro. Desta forma, cada cultura é pesquisada desde o período da intenção de plantio até a conclusão da colheita. O período compreendido entre o mês final de colheita e dezembro destina-se a proceder possíveis retificações nos dados obtidos até o final da colheita. Finalizando o ano civil, as possíveis retificações deverão ser efetuadas impreterivelmente até março, e encaminhadas ao DEAGRO, utilizando unicamente o questionário de retificação de safra especialmente elaborado para tal finalidade.

Questionário de Acompanhamento Conjuntural

Este questionário é de preenchimento obrigatório, em toda reunião de COMEA / COREA, para determinados produtos, de acordo com relação encaminhada a cada Unidade Estadual, devendo ser preenchido a cada mês do acompanhamento, nos itens pertinentes, a começar pelo prognóstico realizado em outubro. Ao término das reuniões estes questionários deverão ser enviados ao coordenador.

Relatório de Ocorrência

Deverá ser elaborado pelo coordenador com base nos questionários de Acompanhamento Conjuntural recebidos das agências para os principais produtos agrícolas do estado.

Coleta de dados

A investigação é realizada por produto agrícola em cada Unidade da Federação, consideradas as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no trabalho, os aspectos agrônômicos, e as bases físicas existentes ou estabelecidas para realização da tarefa.

Os dados são obtidos mensalmente, segundo a orientação do Coordenador Estadual de Pesquisas Agropecuárias, pela rede de coleta do IBGE, técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios e representantes técnicos de entidades públicas e privadas que participam dos colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal (GCEA, COREA e COMEA).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos diretos, como também pelas informações complementares, obtidas nos registros administrativos, mantidos pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor, sobre meteorologia, ação dos agentes climáticos adversos, incidência de pragas e doenças, suporte creditício e financiamentos concedidos, comercialização, industrialização, demanda de insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes, etc.) e outras informações correlatas.

Crítica e processamento de dados

A entrada e armazenamento dos dados da pesquisa é realizada através de um sistema desenvolvido em Access.

Para a apuração dos dados do LSPA realiza-se, em uma primeira fase, uma crítica visual dos dados, para que possam ser detectados erros de preenchimento, tais como campos em branco ou valores inválidos.

Em uma segunda fase executam-se programas de crítica quantitativa e qualitativa, desenvolvidos em SAS, que analisam os dados digitados para que possam ser identificados, erros de cálculos como os de rendimento ou área plantada menor que a colhida, assim como as variações expressivas nas informações mensais.

Todo o processamento da pesquisa é realizado utilizando-se programas desenvolvidos em SAS que geram tabelas em formato Word, assim como planilhas e gráficos em Excel e realimentam a base de dados da pesquisa.

Cronograma

As tabelas, o Relatório de Ocorrências e os questionários devem ser enviados ao DEAGRO impreterivelmente até o quinto dia do mês subsequente ao mês de referência do levantamento, a fim de viabilizar as etapas posteriores realizadas internamente no Departamento para apresentação na reunião da CEPAGRO.

A remessa do material pode ser feita pelos meios disponíveis no IBGE (fax, Notes, malote, etc.), desde que obedeça aos modelos de formulários previstos para a pesquisa.

O Coordenador de Estatísticas Agropecuárias elabora um programa de trabalho anual que deve ser enviado ao DEAGRO em outubro.

A gerência do projeto do LSPA sugere como parte do conteúdo deste programa itens como: Calendário das Reuniões do GCEA, Número de COMEAs instaladas e estimativas de implantação de novas Comissões durante o ano, Órgãos participantes do GCEA e outras informações que o responsável pela pesquisa no estado julgar importantes, para o aprimoramento das estatísticas agropecuárias.

Divulgação dos resultados

As informações estão disponíveis sob a forma de publicação mensal contendo os dados de área, produção e rendimento médio, em nível de produto e Unidades da Federação. São apresentados também resultados retrospectivos, bem como, comentários sobre os diversos fatores de ordem climática, econômica, etc., que influenciam a produção agrícola.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro, são também editados os volumes correspondentes ao Prognóstico da Produção Agrícola no Centro-Oeste, Sudeste e Sul e nos Estados de Rondônia, Maranhão, Piauí e Bahia.

As informações estão também disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Área colhida - Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Área plantada - Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Ciclo vegetativo - Período de vida da planta, compreendido entre o plantio e a colheita.

Cultivo associado - Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

Cultivo intercalado - Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

Cultivo simples - Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

Cultura permanente - Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

Cultura temporária - Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

Produção esperada - Quantidade de cada produto agrícola que se espera colher em uma determinada área, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas, com exceção do abacaxi e do coco-da-baía, que devem ser informados em mil frutos.

Produção obtida - Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas, com exceção do abacaxi e do coco-da-baía, que devem ser informados em mil frutos.

Rendimento médio esperado - Produção que se espera obter de cada produto agrícola, por unidade de área. Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi e coco-da-baía), em frutos/ha.

Rendimento médio - Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi e coco-da-baía), em frutos/ha.

Safra - Produção agrícola - Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra a do período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta uma safra, considera-se como de primeira safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2002 UF: _____ MÊS/ANO: _____
QUADRO 1: PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO DE CURTA DURAÇÃO

PRODUTOS AGRÍCOLAS	FASE DA CULTURA	ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha)	ÁREA PERDIDA (ha)	ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)

FASES DA CULTURA: IP - INTENÇÃO DE PLANTIO; P - PLANTIO; TC - TRATOS CULTURAIS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

«SIGLAUF»

UF: «NOMEUF» MÊS/ANO: _____ / _____

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2002

QUADRO 2: PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO DE LONGA DURAÇÃO

PRODUTOS AGRÍCOLAS	FASE DA CULTURA	ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha)	ÁREA PERDIDA (ha)	ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)
ABACAXI (1)						
CANA-DE-AÇÚCAR						
MANDIOCA						

FASE DA CULTURA: TC - TRATOS CULTURAIS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO;
 ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

(1) PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.

QUADRO 3: PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE

PRODUTOS AGRÍCOLAS	FASE DA CULTURA	ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha)	ÁREA PERDIDA (ha)	ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)

FASE DA CULTURA: FL - FLORAÇÃO; FT - FRUTIFICAÇÃO; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA;
 CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

OBSERVAÇÃO: COCO-DA-BAIA - PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.

INSTRUÇÕES

- 1 . Cada U.E. preencherá duas vias do questionário **LSPA**.
- 2 . Uma das vias deverá ser devolvida ao **DEAGRO** dentro do prazo estabelecido pelo cronograma geral da Rede-de-Coleta, acompanhada do relatório de ocorrências. **O prazo máximo é o quinto dia do mês** subsequente ao mês de referência da informação. A outra via ficará na U.E.
- 3 . O questionário é composto de três quadros distintos, sendo que o primeiro ocupa frente e verso da primeira folha. A continuação do quadro 1 deverá ser utilizada sempre que o número de produtos acompanhados na UF exceder o número de linhas existentes na primeira página.
- 4 . **Quadro 1** - destina-se aos produtos de cultivo temporário de curta e média duração - **algodão herbáceo, alho, amendoim 1ª e 2ª safras, arroz, batata-inglesa 1ª, 2ª e 3ª safras, cebola, centeio, cevada, feijão 1ª, 2ª e 3ª safras, fumo, malva, milho 1ª e 2ª safras, rami, soja, sorgo, tomate e trigo**.
Observação: se na UF houver mais de uma "modalidade" de cultivo de um destes produtos, acompanhados isoladamente, informar primeiramente o total e nas linhas subsequentes cada "modalidade" como nos exemplos a seguir:
a) algodão herbáceo - total b) tomate - total
algodão herbáceo sequeiro tomate - para indústria
algodão herbáceo irrigado tomate - para mesa
- 5 . **O Quadro 2** destina-se aos produtos de cultivo temporário de longa duração - **abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca** - os quais já estão impressos.
- 6 . **O Quadro 3** - produtos de cultivo permanente - **algodão arbóreo, banana, cacau, café, castanha de caju, coco-da-baía, guaraná, laranja, maçã, pimenta-do-reino, sisal e uva**. A observação da instrução número 5 também é válida para este quadro.
- 7 . Com relação à coluna "**fase da cultura**" considerar sempre a **fase predominante** na Unidade da Federação, com exceção da fase **CC - colheita concluída** que deverá ser informada quando houver sido **encerrada a colheita** em toda UF.
- 8 . As fases de cultura **CC - colheita concluída, CM - em comercialização e ES - entressafra** correspondem à situação da cultura "**2**" (**colhida**) informada; todas as **fases anteriores** correspondem à situação "**1**" (**plantada**).
- 9 . No **quadro 3**, no caso do **sisal**, considerar as seguintes fases da cultura: **TC, CA, CC, e ES**.
10. Neste questionário só deverão ser informados os produtos da safra considerada. Qualquer antecipação da safra seguinte deverá ser informada em folha anexa.
- 11 . Mesmo após a conclusão das fases colheita / comercialização, as informações permanecem a cada mês no questionário, até dezembro.


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
PROGNÓSTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA

Unidade da Federação: _____ Situação em outubro / novembro de -----

PRODUTO	ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR SAFRA/----- (ha)
Algodão herbáceo	_____
Amendoim 1ª safra	_____
Arroz	_____
Batata-inglesa 1ª safra	_____
Cebola	_____
Feijão 1ª safra	_____
Fumo	_____
Mamona	_____
Milho 1ª safra	_____
Soja	_____
Tomate	_____
PRODUTO	ÁREA DESTINADA À COLHEITA NA SAFRA/----- (ha)
Cana-de-açúcar	_____
Mandioca	_____


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
PROGNÓSTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA

 Unidade da Federação: _____ Situação em **dezembro** de

PRODUTO	ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR SAFRA/.....(ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)	RENDIMENTO MÉDIO ESPERADO (kg/ha)
Algodão herbáceo	_____	_____	_____
Amendoim 1ª safra	_____	_____	_____
Arroz	_____	_____	_____
Batata-inglesa 1ª safra	_____	_____	_____
Cebola	_____	_____	_____
Feijão 1ª safra	_____	_____	_____
Fumo	_____	_____	_____
Mamona	_____	_____	_____
Milho 1ª safra	_____	_____	_____
Soja	_____	_____	_____
Tomate	_____	_____	_____
PRODUTO	ÁREA DESTINADA À COLHEITA NA SAFRA/.....(ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)	RENDIMENTO MÉDIO ESPERADO (kg/ha)
Cana-de-açúcar	_____	_____	_____
Mandioca	_____	_____	_____

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: XXXXXXXXXXXXX

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 1 9 9 9

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA PLANTADA (ha)		ÁREA COLHEITA (ha)		PRODUÇÃO OBTIDA (t)		R.M. OBTIDO (kg/ha)	
	DEZ / 99	ATUAL	DEZ / 99	ATUAL	DEZ / 99	ATUAL	DEZ / 99	ATUAL
ALGODÃO HERBÁCEO (EM CAROÇO)	1 138		1 138		1 313		1 154	
ARROZ (EM CASCA)	100 584		100 584		157 085		1 562	
BANANA (2)	7 985		7 985		5 917		741	
CACAU (EM AMÊNDOA) (2)	16 172		16 172		6 846		423	
CAFÉ (beneficiado) (2)	177 188		177 188		189 200		1 068	
COCO-DA-BAÍÁ (1)	80 747		80 747		425 755		5 273	
MANDIOCA (2)	15 441		15 441		241 260		15 625	
MILHO (EM GRÃO) 1ª SAFRA	137 316		137 316		218 101		1 588	

(1) PRODUÇÃO (MIL FRUTOS) E RENDIMENTO MÉDIO (FRUTOS/HA).

(2) ÁREA DESTINADA À COLHEITA

DATA ____ / ____ / 2000

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____



LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL

UF: PRODUTO AGRÍCOLA: MÊS/ANO:

1 - FASE DA CULTURA

Informe, a(s) fase(s) que a cultura atravessa, e seu respectivo percentual, em nível nacional.

Form with three rows of dashed lines and percentage boxes for reporting crop phases.

2 - CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 Assinale as condições climáticas que influenciaram o desenvolvimento da cultura.

- List of climate conditions with checkboxes: NORMAIS, EXCESSO DE CHUVA, VENTOS FRIOS, ESTIAGEM, GRANIZO, GEADA, SECA, VENDAVAL, OUTRA.

especifique

2.2 Relate com que gravidade os fenômenos assinalados incidiram sobre a cultura, segundo as principais regiões produtoras.

Series of horizontal dashed lines for reporting the severity of climate events.

3 - CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS

3.1 PRAGAS

3.1.1 Informe as pragas que causaram danos à cultura.

- Labels a) through f) for reporting pest damage.

3.1.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas pragas informadas, segundo as principais regiões produtoras.

Series of horizontal dashed lines for reporting pest incidence and productivity impact.

3.2 DOENÇAS

3.2.1 Informe as doenças que causaram danos à cultura.

- a) c) e)
- b) d) f)

3.2.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas doenças informadas, segundo as principais regiões produtoras.

4 - TRATOS CULTURAIS

Informe os principais tratos culturais praticados.

5 - DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E FATORES

De acordo com a fase da cultura

5.1 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Informe se o estoque de bens atuará ou não como fator limitante ao desenvolvimento desta fase da cultura e se há demanda por investimento em máquinas e implementos em função das condições de mercado da cultura.

5.2 CORRETIVOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

Informe como está sua disponibilidade e quais os fatores limitantes de seu uso pelo produtor (preços, situação financeira do produtor, crédito, esquema de distribuição, etc.).

5.3 SEMENTES E MUDAS

Informe como está sua disponibilidade por variedades e quais os fatores limitantes da demanda (preços, crédito, esquema de distribuição, etc.).

5.4 MÃO-DE-OBRA

Informe sobre a sua disponibilidade qualitativa e quantitativa de mão-de-obra.

6 - CRÉDITO DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

Informe sobre a disponibilidade de recursos e se o prazo de sua liberação é condizente com o desenvolvimento das atividades relacionadas à cultura; a demanda do produtor em função de suas condições financeiras e das perspectivas da produção; e os fatores limitantes ao acesso ao crédito (taxa de juros, garantias, etc.).

7 - PREÇO/COMERCIALIZAÇÃO

Informe os preços mínimos e máximos praticados de acordo com a classificação e/ou tipo do produto, bem como a forma como se desenvolve a comercialização.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informe outros aspectos importantes para o acompanhamento conjuntural da presente safra.

_____/_____/_____
DATA

COORDENADOR DO GCEA



Mês/Ano: ____ / ____

Controle de Material

• Mensal • Prognóstico

Unidade da Federação	Fax/Notes	Tabela	Relatório	Ata	Acomp. Conjuntural
Rondônia					
Acre					
Amazonas					
Roraima					
Para					
Amapá					
Tocantins					
Maranhão					
Piauí					
Ceará					
Rio Grande do Norte					
Paraíba					
Pernambuco					
Alagoas					
Sergipe					
Bahia					
Minas Gerais					
Espírito Santo					
Rio de Janeiro					
São Paulo					
Paraná					
Santa Catarina					
Rio Grande do Sul					
Mato Grosso do Sul					
Mato Grosso					
Goiás					
Distrito Federal					

Produção Agrícola Municipal

Esta pesquisa iniciou-se no Ministério da Agricultura em 1938. As informações eram levantadas pelos agentes de coleta do IBGE, cabendo ao Ministério da Agricultura a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e divulgação dos resultados. Em 17/01/1974, pelo Decreto nº 73.482, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis por não terem sido divulgadas pelo Ministério da Agricultura.

Objetivo

A Produção Agrícola Municipal destina-se a fornecer informações sobre as áreas de lavouras, produção obtida, rendimento médio e valor da produção para 29 produtos agrícolas de culturas temporárias e 33 de culturas permanentes, em nível de município, microrregiões, mesorregiões, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Periodicidade e abrangência geográfica

O inquérito é anual e abrange todo o Território Nacional, com informações em nível de município.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município que cultiva alguns dos produtos investigados.

Variáveis investigadas

Os dados levantados em cada município referem-se à área plantada, área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio obtido e preço médio pago ao produtor para os seguintes produtos:

Culturas temporárias

Abacaxi
Algodão herbáceo (em caroço)
Alho
Amendoim (em casca)
Arroz (em casca)
Aveia (em grão)
Batata-doce
Batata-inglesa
Cana-de-açúcar
Cebola
Centeio (em grão)
Cevada (em grão)
Ervilha (em grão)
Fava (em grão)
Feijão (em grão)
Fumo (em folha)
Juta (fibra)
Linho (semente)

Malva (fibra)
Mamona (em baga)
Mandioca
Melancia
Melão
Milho (em grão)
Rami (fibra)
Soja (em grão)
Sorgo granífero
Tomate
Trigo (em grão)

Culturas permanentes

Abacate
Algodão arbóreo (em caroço)
Azeitona
Banana (em cacho)
Borracha (látex coagulado)
Cacau (em amêndoa)
Café (em coco)
Caju
Caqui
Chá-da-índia (folha verde)
Coco-da-baía
Dendê (coco)
Erva-mate (folha verde)
Figo
Goiaba
Guaraná (semente despulpada)
Laranja
Limão
Maçã
Mamão
Manga
Maracujá
Marmelo
Noz (fruto seco)
Palmito
Pêra
Pêssego
Pimenta-do-reino
Sisal ou agave (fibra seca)
Tangerina
Tungue (fruto seco)
Urucum (semente)

Instrumentos de coleta

É utilizado um único modelo de questionário, formado por seis blocos. A seguir, encontra-se uma descrição de cada um dos blocos e, em anexo, um exemplar do questionário.

Bloco 00 - Identificação do município - Informa a Unidade da Federação, microrregião geográfica e nome do município.

Bloco 01 - Controle - Indica o número de quadros que contêm alguma informação e quais são eles.

Bloco 02 - Produtos de cultivo permanente - Grupo I - Este quadro é reservado ao registro da área destinada à colheita, área colhida, quantidade, rendimento médio e preço médio pago ao produtor das culturas permanentes.

Bloco 03 - Produtos de cultivo temporário - Grupo II - Este quadro destina-se ao registro da área plantada, área colhida, quantidade, rendimento médio e preço médio pago ao produtor das culturas temporárias.

Bloco 04 - Observações - Este bloco é reservado ao registro de justificativas e explicações sobre os dados apresentados, a fim de esclarecer dúvidas ou obter maiores detalhes, evitando-se o retorno do questionário ao agente responsável pela coleta de dados.

Bloco 05 - Autenticação - Informa data e nome do responsável pela coleta de dados.

Instruções - Impressas no questionário, contendo características básicas da pesquisa, instruções gerais e normas de preenchimento.

Coleta de dados

Procedimentos básicos

A coleta das informações é realizada mediante aplicação de um questionário em cada município do País, o qual é preenchido pelo agente de coleta do IBGE.

De modo geral, as estimativas feitas pelos agentes resultam de contatos que os mesmos mantêm com técnicos do setor agrícola, com grandes produtores, e, ainda, do próprio conhecimento que o agente possui sobre as atividades agrícolas dos municípios ou região onde atua.

Para os produtos agrícolas comuns à Produção Agrícola Municipal - PAM - e ao Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, o agente responsável pela coleta utiliza as informações levantadas mensalmente durante todo o ciclo da cultura, visando a balizar e a definir os dados a serem registrados no questionário da PAM.

A integração das duas pesquisas a partir de 1974 veio melhorar consideravelmente a qualidade dos dados.

O LSPA fornece, entre outras informações, dados sobre a área, a produção e o rendimento médio, obtidos mês a mês. O levantamento desses dados está calcado basicamente nas informações fornecidas aos Grupos de Coordenação das Estatísticas Agropecuárias - GCEAs, pelas Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias - COREAs e, ainda, pelas Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAs, formadas por representantes de entidades públicas e privadas ligadas à produção e ao uso de dados estatísticos do setor agropecuário. Algumas dessas entidades são o próprio IBGE; o Ministério da Agricultura; as Secretarias de Agricultura dos estados; cooperativas e agroindústrias; empresas de assistência técnica e extensão rural; o Banco do Brasil e outras instituições da área de crédito e financiamento agrícola.

Para determinadas culturas consultam-se, ainda, entidades específicas de controle e incentivo, que detêm as melhores informações sobre os produtos de seu interesse.

Procedimentos complementares

Cada produto possui características próprias de distribuição espacial, que decorrem das condições edafo-climáticas das áreas produtoras, tipo de exploração e fatores de ordem agrônômica, e, conseqüentemente, o seu próprio calendário agrícola. Na prática, no entanto, fica a cargo do agente de coleta a escolha de onde e a época mais adequada para se obter as informações, sem necessariamente recorrer ao calendário. Por todas essas razões, e ainda procurando atender ao período de referência estabelecido, ou seja, o ano civil, há necessidade de se utilizar alguns procedimentos complementares para o levantamento dos dados:

a) Para produtos agrícolas, cujos períodos de colheita se desenvolvam inteiramente dentro de um mesmo ano civil, não há necessidade de se introduzir outros procedimentos além dos já abordados. Tal ocorre com o algodão, o arroz, o café, o fumo, a juta, a malva, a mamona, o milho e a soja.

b) Para os produtos agrícolas amendoim, batata-inglesa, fava e feijão que, na maioria das Unidades da Federação das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, bem como em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de duas safras distintas dentro de um mesmo ano civil, cada safra é investigada em separado, e os resultados são somados para efeito de estimativa total, no ano considerado. Para fins estatísticos, as produções de safrinhas ou safras intermediárias são agregadas respectivamente à primeira ou à segunda safra, conforme tenham sido colhidas a maior parte no 1º semestre ou no 2º semestre.

c) Devido às características próprias das variedades, condições climáticas locais e finalidade a que se destina o produto colhido, existe grande variação das épocas de colheita. Sendo assim, para se obter a quantidade produzida das culturas temporárias de longa duração, cujos ciclos vegetativos ultrapassam a 12 meses, como a cana-de-açúcar e a mandioca, com períodos de colheita prolongados, são computadas as colheitas realizadas dentro de cada ano civil, isto é, as quantidades produzidas, mês a mês, de janeiro a dezembro.

d) Pelas mesmas razões, produtos agrícolas de culturas permanentes, como a banana, o coco-da-baía e a laranja, que possuem período de colheita prolongado, necessitam de mecanismo de coleta semelhante ao adotado para os produtos cana-de-açúcar e mandioca. Considera-se, portanto, como quantidade produzida o conjunto das quantidades colhidas, mês a mês, de janeiro a dezembro.

e) Para produtos agrícolas de cultura permanente como o algodão arbóreo e o sisal, cujas áreas cultivadas com pés em produção podem, no todo ou em parte, originar colheitas na safra considerada, há necessidade de um acompanhamento ano a ano para verificação da área efetivamente destinada à colheita, visto que essas culturas estão sujeitas a grande variação na área a ser colhida, notadamente por razões de ordem econômica.

f) No caso de produto agrícola, cujo período de colheita normalmente ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, considera-se o total no ano civil em que for registrada a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: o trigo, que é colhido em algumas regiões do sul do País, de outubro à primeira quinzena de janeiro do ano seguinte; a uva, colhida de fins de dezembro a março; o cacau, que apresenta na Bahia duas safras ao ano (a temporã, colhida de maio a setembro; e a principal, de outubro a março).

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Estaduais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, e crítica quantitativa.

A segunda etapa (Módulo de Apuração) é realizada no DEAGRO, e utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Estaduais, o tratamento das informações (Crítica Qualitativa), a Crítica Automática de Preços e a emissão dos dados já tabulados.

Crítica quantitativa

A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações, através da verificação dos totais de controle e da presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa

A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase, é observado o percentual de variação entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Os valores informados são comparados a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes, de um ano para o outro. Havendo tais discrepâncias, buscam-se nos blocos de observações dos questionários os devidos esclarecimentos. Caso não existam, são feitas consultas às UEs, que confirmam ou retificam os dados.

Baseado no conhecimento que se tem dos produtos em termos históricos, constrói-se um intervalo para os rendimentos médios calculados e informados, a fim de se criticar mais uma vez as informações de área e quantidade. Consideram-se, ainda, as informações sobre condições climáticas prevaletentes na safra e quaisquer registros de anormalidades que possam ter afetado a evolução normal da safra.

Para cada produto investigado, os dados de cada Unidade da Federação são também analisados de forma global, observando-se as informações do conjunto de municípios informantes.

Após a verificação de todas as correções, passa-se à fase de correção automática de preços.

Crítica automática de preços

A crítica dos preços consiste de uma análise dos preços médios unitários por produto e por Unidade da Federação, e, para tal fim, são emitidos relatórios que apresentam a distribuição do conjunto dos preços, com suas medidas de tendência centrais (média, moda, mediana), pontos soltos, pontos extremos e percentis. A partir desta análise são criados intervalos de aceitação dos preços. Numa fase seguinte, denominada correção automática, os preços são corrigidos desde que estejam fora do intervalo de aceitação, sendo substituídos automaticamente pelo limite inferior quando menores, e pelo limite superior quando maiores.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Digitação: fevereiro a abril

Crítica quantitativa: fevereiro a abril

Crítica qualitativa: abril a setembro

Crítica/correção automática de preços: abril a setembro

Análise dos resultados: outubro

Publicação dos resultados: novembro

Divulgação dos resultados

As informações estão sob a forma de publicação anual contendo os dados relativos à área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção, segundo os principais produtos agrícolas em nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, mesorregiões, microrregiões e municípios.

As informações estão também disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Área colhida - Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; e para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Área destinada à colheita - Área ocupada por pés (plantas) em idade produtiva, que tiveram ou não suas produções colhidas, no ano de referência da pesquisa. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Área plantada - Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado. Utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

Ciclo vegetativo - Período de vida da planta, compreendido entre o plantio e a colheita.

Cultivo associado - Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

Cultivo intercalado - Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

Cultivo simples - Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

Cultura permanente - Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

Cultura temporária - Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

Preço médio pago ao produtor - Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas, durante o ano de referência da pesquisa.

Produção obtida - Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa. Os dados devem ser informados em toneladas, com exceção do abacaxi e do coco-da-baía, que devem ser informados em mil frutos.

Rendimento médio - Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa. Para os produtos cuja unidade de

medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deve ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi e coco-da-baía), em frutos/ha.

Safra - Produção agrícola - Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra a do período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta uma safra, considera-se como de primeira safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra todo o período de colheita, ou sua maior parte, que ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

Valor da produção - Produção obtida multiplicada pelo preço médio ponderado.

<p>IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</p> <p>PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL - PAM</p>	<p style="text-align: center;">OO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>
---	---

BLOCO 1 CONTROLE	
<p>O1</p> <p style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> O3 <input type="checkbox"/> O4 <input type="checkbox"/> O5 <input type="checkbox"/> O6 <input type="checkbox"/> O7 <input type="checkbox"/> </p> <p>Assinalar com X as quadrículas correspondentes aos quadros sem informação. E registrar na última quadrícula o total de quadros com informação.</p>	<p style="text-align: center;">O2</p> <div style="border: 1px solid black; width: 80px; height: 20px; margin: 0 auto; text-align: center;"> </div> <p style="text-align: center;">PARA USO DO ORGÃO APURADOR</p>

BLOCO 2 PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO I							
O3	Produtos	Nº Do Item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$ / t)
			Área destinada à Colheita (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (T)	Rendimento Médio (Kg/ha)	
	Algodão Arbóreo (em caroço)	O1					,
	Azeitona	O2					,
	Borracha (seringueira) (Látex coagulado)	O3					,
	Cacau (em amêndoa)	O4					,
	Café (em coco)	O5					,
	Castanha de caju	O6					,
	Chá-da-Índia (folha verde)	O7					,
	Dendê (coco)	O8					,
	Erva-mate (folha Verde)	O9					,
	Guaraná (semente)	10					,
	Noz (fruto seco) Européia, americana-pecan	11					,
	Palmito	12					,
	Pimenta-do-reino	13					,
	Sisal ou Agave (fibra)	14					,
	Tungue (fruto seco)	15					,
	Urucu (semente)	16					,
	Uva	17					,
	TOTAL	99					,

BLOCO 2 continuação		PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE - GRUPO II					
O4	Produtos	Nº Do Item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$ / t)
			Area destinada a Colheita (ha)	Area colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento Médio (kg/ha)	
	Abacate	01					
	Banana	02					
	Caqui	03					
	Coco-da-baia (*)	04					
	Figo	05					
	Goiaba	06					
	Laranja	07					
	Limão	08					
	Maçã	09					
	Mamão	10					
	Manga	11					
	Maracujá	12					
	Marmelo	13					
	Pêra	14					
	Pêssego	15					
	Tangerina	16					
	TOTAL	99					

(*) Coco-Da-Baia - Informar a quantidade em mil frutos, rendimento medio em frutos / ha e o preço medio em R\$ / 1 000 frutos.

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I					
O5	Produtos	Nº Do Item	Colheita no ano-base				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$ / t)
			Area plantada (ha)	Area colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento Médio (Kg/ha)	
	Algodão herbáceo (caroço)	01					
	Alho	02					
	Amendoim (em casca)	03					
	Arroz (em casca)	04					
	Aveia (em grão)	05					
	Batata-doce	06					
	Batata-inglesa	07					
	Cana-de-açúcar (*) não incluir cana forragem	08					
	Cebola	09					
	Centeio (em grão)	10					
	Cevada (em grão)	11					
	Ervilha (em grão)	12					
	Fava (em grão)	13					
	TOTAL	99					

BLOCO 3 continuação		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO I continuação				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$ /t)
O6 Produtos	Nº Do Item	Colheita no ano-base				
		Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento Médio (Kg/ha)	
Feijão (em grão)	14					,
Fumo (em folha)	15					,
Juta (fibra)	16					,
Linho (semente)	17					,
Malva (fibra)	18					,
Mamona (baga)	19					,
Mandioca (*)	20					,
Milho (em grão)	21					,
Rami (fibra)	22					,
Soja (em grão)	23					,
Sorgo granífero (em grão)	24					,
Tomate	25					,
Trigo (em grão)	26					,
TOTAL	99					,

BLOCO 3		PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - GRUPO II				Preço médio pago ao produtor no ano-base (R\$ /t)
O7 Produtos	Nº Do Item	Colheita no ano-base				
		Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Quantidade (t)	Rendimento Médio (kg/ha)	
Abacaxi (*)	O1					,
Melancia	O2					,
Melão	O3					,
TOTAL	99					,

*Abacaxi - informar a quantidade em mil frutos, rendimento médio em frutos / ha e preço médio em R\$ / 1000 frutos.
 (*) Cana-de-Açúcar, Mandioca e Abacaxi - informar na coluna 1 a área destinada a colheita.

BLOCO 4		OBSERVAÇÕES	

BLOCO 5		AUTENTICAÇÃO	
...../...../.....
Data da informação	Nome do responsável pela coleta de dados (em letra imprensa)		Assinatura

INSTRUÇÕES**1- CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA**

1.1 - OBJETIVO - FORNECER INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO DE 29 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE CULTURA TEMPORÁRIA E 33 DE CULTURA PERMANENTE.
1.2 - PERIODICIDADE E ÂMBITO DE INVESTIGAÇÃO - O INQUÉRITO É ANUAL E ATINGE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÕES A NÍVEL DE MUNICÍPIO.

2- INSTRUÇÕES GERAIS

2.1- AS QUESTIONÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL.
2.2- NÃO FAZER CHAMADAS (1, 2, *, A, X) NOS CAMPOS DE REGISTRO DAS INFORMAÇÕES. QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, PRECEDIDO DO NOME DO PRODUTO EM QUESTÃO.
2.3- NÃO INUTILIZAR OS QUADROS, QUER CONTENHAM OU NÃO INFORMAÇÕES, COM TRAÇOS INCLINADOS, CRUZADOS OU EXPRESSÕES DO TIPO NADA A DECLARAR, NADA A REGISTRAR, ETC. LOGO SE NÃO HOUVER INFORMAÇÃO PARA O QUADRO, O MESMO PERMANECERÁ EM BRANCO.
2.4- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO - SÃO FORNECIDAS TRÊS ETIQUETAS PARA CADA MUNICÍPIO, AS QUAIS DEVERÃO SER FIXADAS PELA UNIDADE REGIONAL NAS TRÊS VIAS DO QUESTIONÁRIO.
2.5- BLOCO 1 - CONTROLE - REGISTRAR CONFORME INSTRUÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 01. NO QUADRO 02, NADA REGISTRAR.
2.6- NA ÚLTIMA LINHA DE CADA BLOCO, DESIGNADA POR TOTAL, LANÇAR A SOMA DOS VALORES REGISTRADOS NO QUADRO, POR COLUNA.
2.7- REGISTRAR INFORMAÇÕES PARA TODOS OS PRODUTOS PESQUISADOS, QUE SEJAM CULTIVADOS NO MUNICÍPIO, DESDE QUE ATINJAM UMA TONELADA OU 1000 FRUTOS DE QUANTIDADE PRODUZIDA OU UM HECTARE DE ÁREA PLANTADA OU DESTINADA A COLHEITA.
2.8- AS INFORMAÇÕES DE QUANTIDADE, ÁREA E RENDIMENTO MÉDIO DEVERÃO SER REGISTRADAS EM NÚMEROS INTEIROS, SEM DECIMAIS, EFETUANDO-SE O ARREDONDAMENTO SEGUNDO O CRITÉRIO ESTATÍSTICO. O PREÇO MÉDIO DEVERÁ SER REGISTRADO EM REAL, COM AS CASAS DE CENTAVOS. MESMO QUE DETERMINADO PRODUTO NÃO TENHA SIDO COMERCIALIZADO NO ANO BASE DA PESQUISA, SE HOUVER REGISTRO PARA QUANTIDADE, DEVERÁ HAVER O RESPECTIVO REGISTRO DE PREÇO.
2.9- NÃO TICAR AS INFORMAÇÕES COM INTUITO DE CONFERÊNCIA.
2.10- QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS NO QUESTIONÁRIO, DEVERÃO SER PRESTADOS, EXCLUSIVAMENTE, NO BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES. PORTANTO, NÃO APROVEITAR LINHA DE PRODUTOS IMPRESSOS NO QUESTIONÁRIO PARA REGISTRAR DADOS REFERENTES A OUTROS PRODUTOS, PORQUE ISTO ACARRETERÁ PROBLEMAS NO PROCESSAMENTO DOS DADOS.

3- CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

3.1- ÁREA DESTINADA À COLHEITA - É A ÁREA TOTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO, DESTINADA À COLHEITA DO ANO BASE DA PESQUISA, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO PERMANENTE, BEM COMO DOS PRODUTOS ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR E MANDIOCA.
3.2- ÁREA PLANTADA - É A ÁREA TOTAL PLANTADA NO MUNICÍPIO PARA A SAFRA DO ANO BASE, DE CADA PRODUTO DE CULTIVO TEMPORÁRIO, EXCETO ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR E MANDIOCA.
3.3- ÁREA COLHIDA
3.3.1- PARA PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE, INCLUSIVE ABACAXI, CANA-DE-AÇÚCAR E MANDIOCA - DA ÁREA TOTAL DESTINADA À COLHEITA NO ANO BASE, CONSIDERAR SOMENTE A PARCELA OCUPADA PELOS PÉS CUJAS PRODUÇÕES FORAM COLHIDAS NAQUELE ANO.
3.3.2 - PARA PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO - DA ÁREA TOTAL PLANTADA, CONSIDERAR A ÁREA QUE FOI EFETIVAMENTE COLHIDA NO ANO BASE DA PESQUISA.

ATENÇÃO:

SE, POR QUAISQUER MOTIVOS, TODA A ÁREA PLANTADA OU DESTINADA À COLHEITA DE UM PRODUTO, NÃO HOUVER SIDO COLHIDA, REGISTRAR NO QUESTIONÁRIO A INFORMAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À COLHEITA, DEIXANDO EM BRANCO OS CAMPOS DAS DEMAIS VARIÁVEIS (ÁREA COLHIDA, QUANTIDADE COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO, E PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR). NO BLOCO DE OBSERVAÇÕES, RELATAR OS MOTIVOS PELOS OS QUAIS NÃO HOUVE COLHEITA DO PRODUTO NO ANO - BASE.

3.4- QUANTIDADE - CONSIDERAR A QUANTIDADE TOTAL PRODUZIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, NO ANO - BASE DA PESQUISA. INFORMAR NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NA COLUNA 3 DO QUESTIONÁRIO.

3.5- RENDIMENTO MÉDIO - CONSIDERAR A MÉDIA DA PRODUTIVIDADE OBTIDA NO MUNICÍPIO, DE CADA PRODUTO AGRÍCOLA, OU SEJA, A RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE E A ÁREA COLHIDA NO ANO - BASE. INFORMAR O RENDIMENTO MÉDIO NA UNIDADE INDICADA NA COLUNA 4 DO QUESTIONÁRIO.

3.6- PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR - REFERE-SE À MÉDIA PONDERADA DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO - BASE DA PESQUISA, NA UNIDADE DE MEDIDA INDICADA NO QUESTIONÁRIO. INFORMAR EM REAL.

3.7- BLOCO 2 - PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE

3.7.1 - PARA OS PRODUTOS QUE APRESENTAM COLHEITAS PROLONGADAS, CONSIDERAR EM CONJUNTO AS QUANTIDADES COLHIDAS, MÊS A MÊS, DURANTE TODO O ANO CIVIL, PARA EFETUAR A ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO.

3.7.2- ALGODÃO ARBÓREO - CONSIDERAR TODO AQUELE DE PORTE ARBÓREO E COM CARACTERÍSTICAS DE CULTURA PERMANENTE, MESMO QUE NA REGIÃO OS PÉS SEJAM ARRANCADOS APÓS A COLHEITA, EFETUANDO-SE NOVO PLANTIO PARA SE OBTER NOVA PRODUÇÃO (VERDÃO).

3.7.3- CACAU - ESTE PRODUTO APRESENTA DUAS SAFRAS POR ANO, A "PRINCIPAL" E A "TEMPORÁRIA", DEVENDO A INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO ABRANGER AS DUAS SAFRAS EM CONJUNTO, DE MODO A COINCIDIR COM O DADO NO LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LSPA.

3.7.4 - BORRACHA (SERINGUEIRA), ERVA - MATE, PALMITO E CASTANHA DE CAJU - INFORMAR SOMENTE AS PRODUÇÕES PROVENIENTES DE PLANTIOS. AS PRODUÇÕES ORIUNDAS DE PÉS NATIVOS DEVERÃO SER INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO DA PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA.

3.7.5- CHÁ - DA - ÍNDIA E ERVA - MATE - A FORMA DE LEVANTAMENTO DESTES PRODUTOS É FOLHA VERDE. AS PRODUÇÕES DE ERVA-MATE CANCHEADA E CHÁ - DA - ÍNDIA (FOLHA SECA) DEVERÃO SER CONVERTIDAS PARA O CORRESPONDENTE EM FOLHA VERDE.

3.8- BLOCO 3 - PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO

3.8.1- PARA O PRODUTO RAMI, A QUANTIDADE COLHIDA INFORMADA DEVERÁ SER A SOMA DE TODOS OS CORTES REALIZADOS NO ANO - BASE DA PESQUISA, SENDO A ÁREA COLHIDA COMPUTADA APENAS UMA VEZ.

3.8.2- ARROZ (EM CASCA) - REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DE ARROZ (EM CASCA) DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMA DAS PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO, SEQUEIRO E DE VÁRZEA ÚMIDA.

3.8.3- LINHO - INFORMAR SOMENTE AQUELE DESTINADO À PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA FINS INDUSTRIAIS (ÓLEO DE LINHAÇA. NÃO CONSIDERAR AS PRODUÇÕES DE LINHO PARA FIBRA).

3.8.4- AMENDOIM, BATATA - INGLESA, FAVA E FEIJÃO - PARA CADA UM DESTES PRODUTOS, REGISTRAR A PRODUÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, OU SEJA, A SOMA DAS SAFRAS COLHIDAS NO ANO - BASE (1, 2 E 3 SAFRA SE HOUVEREM).

3.9- BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES - NESTE BLOCO, DEVERÃO SER REGISTRADAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE IRÃO SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE CRÍTICA, DURANTE A FASE DE APURAÇÃO DO INQUÉRITO. INFORMAR, POR EXEMPLO: ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS PESQUISADOS, COMO GRANDES ACRÉSCIMOS NA 'ÁREA COLHIDA OU 'QUANTIDADE PRODUZIDA'; PRODUTOS QUE ESTEJAM SENDO INFORMADOS PELA PRIMEIRA VEZ OU OUTROS QUE HABITUALMENTE SÃO INFORMADOS E QUE, NO ANO - BASE DA PESQUISA, NÃO TENHAM TIDO COLHEITA. DEVERÃO, TAMBÉM, SER RELACIONADOS NESTE BLOCO, AS FONTES DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.

3.10- BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO - BLOCO DESTINADO AO REGISTRO DA DATA DE INFORMAÇÃO OU PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS.

ATENÇÃO**4- FONTES DE INFORMAÇÃO**

PARA O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL, DEVERÃO SER UTILIZADAS AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS MENSALMENTE PARA OS PRODUTOS QUE INTEGRAM O LSPA, SENDO QUE, PARA ESTES PRODUTOS, AS INFORMAÇÕES DE UMA PESQUISA E OUTRA DEVERÃO SER COINCIDENTES, QUANDO DAS ESTIMATIVAS FINAIS DE COLHEITA.

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

O levantamento de informações sobre o setor extrativo vegetal teve início em 1938, e coube ao Ministério da Agricultura a responsabilidade pela elaboração do questionário, crítica, apuração e divulgação dos resultados. O IBGE participava então, através de sua rede de Agentes Municipais de Estatística, apenas da coleta dos dados. Em 17/01/1974, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. Os resultados relativos aos anos de 1971 e 1972 não estão disponíveis porque não foram divulgados pelo Ministério da Agricultura.

No que tange à pesquisa sobre a silvicultura, o IBGE a criou e fez o seu lançamento em 1974, devido à importância que assumiu o setor pela implantação de projetos industriais nas áreas de papel, celulose e siderurgia, que tiveram a concessão de incentivos fiscais para reflorestamento. Em 1985, a pesquisa não foi realizada em virtude do Censo Agropecuário.

Em 1986, os dois levantamentos, Produção Extrativa Vegetal e Silvicultura, foram reunidos num só, sob a denominação de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Basicamente, incorporou-se o inquérito sobre silvicultura ao inquérito sobre a extrativa vegetal. Houve uma redução substancial no número de produtos investigados no primeiro e pequena redução no segundo.

Na Produção da Extração Vegetal é investigada toda formação florestal natural e espontânea existente no município, da qual são coletados produtos. Na Silvicultura é investigada toda a formação florestal existente no município que tenha sido plantada e conduzida até a colheita pela ação do homem.

Existem algumas espécies florestais no Brasil que são encontradas tanto em povoamentos naturais (formações surgidas sem a interferência do homem e que constituem as matas e florestas naturais do País), como também são cultivadas pelo homem de forma técnica e ordenada, com o objetivo de se obter maiores resultados econômicos. Assim, para efeito de investigação estatística, estas espécies são enquadradas em pesquisas distintas, conforme sejam encontradas em estado nativo ou cultivado. Como exemplo de espécie comumente encontrada nos dois estados (nativo e plantado), tem-se o pinheiro brasileiro. A acácia-negra, o eucalipto e o pinus americano são espécies exóticas, isto é, originárias de outros países, não sendo encontradas em estado nativo no Brasil.

Objetivo

A pesquisa da Produção de Extração Vegetal e da Silvicultura tem por finalidade fornecer informações estatísticas sobre a quantidade e o valor das produções obtidas mediante o processo de exploração dos recursos florestais naturais, denominado extrativismo vegetal, bem como da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

Periodicidade e abrangência geográfica

A investigação tem por âmbito toda a área geográfica do Território Nacional, sendo as informações levantadas em nível municipal. A periodicidade da pesquisa é anual. Para todos os produtos investigados, as quantidades e os preços médios unitários têm como referência o ano-base da pesquisa.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município onde se pratica a atividade extrativa vegetal e a silvicultura.

Variáveis investigadas

- Produção da extração vegetal
- Produção da silvicultura
- Preço médio pago ao produtor

Os produtos levantados nessa pesquisa foram classificados em grupos, segundo suas formas de aproveitamento, com o objetivo de dar maior eficiência às fases de coleta e apuração, bem como facilitar a utilização dos dados pelos usuários.

Produtos da extração vegetal

Grupo 1 - Borrachas

- Caucho (látex coagulado)
- Hévea (látex coagulado)
- Hévea (látex líquido)
- Mangabeira (látex coagulado)

Grupo 2 - Gomas não-elásticas

- Balata (goma)
- Maçaranduba (goma)
- Sorva (goma)

Grupo 3 - Ceras

- Carnaúba (cera)
- Carnaúba (pó)
- Outras

Grupo 4 - Fibras (fibra bruta)

- Buriti
- Carnaúba
- Piaçava
- Outras

Grupo 5 - Tanantes

- Angico (em casca)
- Barbatimão (em casca)
- Outras

Grupo 6 - Oleaginosos

- Babaçu (em amêndoa)
- Copaíba (óleo)

- Cumaru (em amêndoa)
- Licuri (coquilho)
- Oiticica (semente)
- Pequi (em amêndoa)
- Tucum (em amêndoa)
- Outras

Grupo 7 - Alimentícios

- Açaí (fruto)
- Castanha de caju (castanha)
- Castanha-do-pará (castanha)
- Erva-mate (cancheada)
- Mangaba (fruto)
- Palmito
- Pinhão (fruto da araucária)
- Umbu (fruto)

Grupo 8 - Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes

- Ipecacuanha ou poaia (raiz)
- Jaborandi (em folha)
- Urucum (semente)
- Outras

Grupo 9 - Madeiras

- Carvão vegetal
- Lenha
- Madeira em tora
- Nó-de-pinho
- Pinheiro brasileiro: são investigados o total de árvores abatidas (número) e a produção de madeira (m³).

Produtos da silvicultura

- Carvão vegetal
- Cascas secas de acácia-negra
- Folhas de eucalipto
- Lenha
- Madeira em tora para papel e celulose
- Madeira em tora para outras finalidades
- Resinas

Instrumentos de coleta

Utiliza-se um modelo único de questionário para todos os municípios composto por blocos. A seguir, encontra-se uma descrição de cada um dos blocos que compõem o questionário:

Bloco 00 - Identificação - Informa o ano, Unidade da Federação, mesorregião, microrregião e o município.

Bloco 01 - Descrição - Informa a Unidade da Federação, município e a agência de coleta responsável pela pesquisa.

Bloco 02 - Controle - Indica o número de quadros que contêm alguma informação e quais são eles.

Bloco 03 - Produção da extrativa vegetal - Informa a quantidade e preço médio pago ao produtor para os produtos da extração vegetal. Este bloco está dividido em nove quadros que correspondem aos grupos de produto.

Bloco 04 - Produção da silvicultura - Informa a quantidade e preço médio pago ao produtor para os produtos da silvicultura.

Bloco 05 - Observações - Neste bloco são descritas justificativas sobre os dados apresentados, visando ao esclarecimento de dúvidas ou ao fornecimento de maiores detalhes, evitando o retorno do questionário ao agente responsável pela coleta de dados, durante a fase de apuração da pesquisa.

Bloco 06 - Autenticação - Informa a data de preenchimento do questionário e o nome do responsável pela coleta de dados.

Coleta de dados

A coleta das informações é realizada mediante aplicação de um questionário para cada município do País.

O agente coleta as informações consultando estabelecimentos agropecuários, indústrias e outros órgãos atuantes no setor.

A coleta de informações consiste em consultas periódicas às fontes, de tal modo que possibilite o acompanhamento sistemático da exploração dos recursos florestais e dos fenômenos que tenham afetado a produção durante o ano da pesquisa.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas : Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Estaduais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados e crítica quantitativa.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Estaduais, o tratamento das informações (crítica qualitativa), a crítica automática de preços e a emissão dos dados já tabulados.

Crítica quantitativa

A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações, através da verificação de totais de controle e da presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

Crítica qualitativa

A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos,

recorre-se ao bloco de observações do questionário buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às UEs para confirmação ou retificação dos dados.

Crítica automática de preço

A crítica automática de preços permite a análise dos preços médios unitários por produto e por Unidade da Federação, e para tal fim apresenta características da distribuição do conjunto dos preços, como suas medidas de tendências centrais (média, moda, mediana), pontos soltos, pontos extremos e percentis. A partir desta análise são criados intervalos de aceitação dos preços. Numa fase seguinte, denominada correção automática, os preços são corrigidos desde que estejam fora do intervalo de aceitação, sendo substituídos automaticamente pelo limite inferior quando menores, e pelo limite superior quando maiores.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Digitação: fevereiro a abril

Crítica quantitativa: fevereiro a abril

Crítica qualitativa: abril a setembro

Crítica/correção automática de preços: abril a setembro

Análise dos resultados: outubro

Publicação dos resultados: novembro

Divulgação dos resultados

As informações estão disponíveis sob a forma de publicação anual contendo os dados de quantidade produzida e valor da produção para todos os produtos investigados. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, mesorregiões, microrregiões e municípios.

As informações estão também disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Borracha - Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

Carvão vegetal - Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras) com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais, e da silvicultura o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus, etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

Casca seca de acácia-negra - Produto retirado do tronco da acácia-negra, logo após o abate, e que, após secar ao sol, destina-se à indústria de produção de tanino.

Cera - Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

Extrativismo vegetal - Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma

única produção. Os produtos de extrativismo vegetal, segundo suas formas de aproveitamento, são classificados em grupos: borrachas; gomas não-elásticas; ceras; fibras; produtos tanantes; produtos oleaginosos; produtos alimentícios; produtos aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes e madeira.

Fibra - Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

Folha de eucalipto - Produção de folhas de eucalipto destinada às indústrias de extração do óleo essencial de eucalipto (eucaliptol).

Goma não-elástica - Goma vegetal sem elasticidade resultante da coagulação de látex extraídos de essências florestais.

Látex - Substância líquida, espessa, coagulável, leitosa ou incolor, por vezes amarela, alaranjada ou vermelha, encontrada em vários vegetais, que escorre destes quando lhes partem o caule ou as folhas, ou após escarificação do tronco. São consideradas somente as produções de látex coagulado ou líquido provenientes de seringueiras nativas, visto que as produções de plantio são objeto da pesquisa sobre Produção Agrícola. São considerados como látex coagulado todos os tipos comerciais do látex coagulado de seringueira, como, por exemplo, cernambi rama, cernambi cocho, cernambi virgem prensado, péla e outros.

Lenha - Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras, etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais, e da silvicultura a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

Madeira em tora - Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso de produto do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas, etc.

Madeira para fabricação de papel e celulose - Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, gmelina, sabiá, etc.), que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

Nó-de-pinho - Material lenhoso formado que constitui a inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível no aquecimento de ambientes, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

Preço médio unitário - Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas, no ano de referência da pesquisa.

Produtos alimentícios - Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura*, ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

Produtos aromáticos - Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas, etc.), de uso doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

Produtos corantes - Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

Produtos medicinais - Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas, etc.).

Produtos oleaginosos - Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.


Produtos tanantes - Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

Produtos tóxicos - Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, utilizados para fins industriais.

Quantidade - Quantidade total de cada produto nativo coletado no município durante o ano de referência da pesquisa.

Resina - Substância viscosa, também denominada gema ou oleoresina, que flui de incisões feitas no tronco de determinadas espécies florestais plantadas, da qual se obtêm, por processo industrial, produtos resinosos naturais, como essência de terenbintina, breu, etc.

Unidade de medida - Padrão que se toma arbitrariamente para o termo de comparação entre grandezas da mesma espécie. No IBGE, a quantidade de lenha, madeira em tora e de nó-de-pinho é informada em metros cúbicos (m³), enquanto que a dos demais produtos em quilograma (kg).

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA - PEVS		00 IDENTIFICAÇÃO: ANO UF MESO MICRO MUNICÍPIO				
		01 DESCRIÇÃO: UF: MUNICÍPIO: AGENCIA:				
		02 CONTROLE:	05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15			
BLOCO 03 - PRODUÇÃO DA EXTRATIVA VEGETAL						
QUADRO	GRUPO	PRODUTOS	N. DO ITEM	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/Kg)	
05	I BORRACHAS	CAUCHO	1			
		HÉVEA	LÁTEX COAGULADO	2		
			LÁTEX LÍQUIDO	3		
		MANGABEIRA	4			
06	II GOMAS NÃO ELÁSTICAS	BALATA	1			
		MAÇARANDUBA	2			
		SORVA	3			
07	III CÉRAS	CARNAÚBA	CÉRA	1		
			PÓ	2		
		OUTRAS	3			
08	IV FIBRAS	BURITI	1			
		CARNAÚBA	2			
		PIAÇAVA	3			
		OUTRAS	4			
09	V TANANTES	ANGICO (casca)	1			
		BARBATIMÃO (casca)	2			
		OUTROS	3			
10	VI OLEAGINOSOS	BABAÇU (amêndoa)	1			
		COPAÍBA (óleo)	2			
		CUMARU (amêndoa)	3			
		LICURI (coquilha)	4			
		OITICICA (semente)	5			
		PEQUI (amêndoa)	6			
		TUCUM (amêndoa)	7			
		OUTROS	8			
11	VII ALIMENTÍCIOS	AÇAÍ	1			
		CASTANHA DE CAJÚ	2			
		CASTANHA - DO - PARÁ	3			
		ERVA - MATE CANCHEADA	4			
		MANGABA (fruto)	5			
		PALMITO	6			
		PINHÃO	7			
		UMBU (fruto)	8			
CONTROLE	TOTALIZAÇÃO	9				

BLOCO 03 - PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL					
QUADRO	GRUPO	PRODUTOS	N. DO ITEM	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/Kg)
12	VIII AROMÁTICOS, MEDICINAIS TÓXICOS E CORANTES	IPECACUANHA OU POIA (raiz)	1		
		JABORANDI (folha)	2		
		URUCU (semente)	3		
		OUTROS	4		
	GRUPO	PRODUTOS	N. DO ITEM	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/Kg)
13	IX MADEIRAS	CARVÃO VEGETAL	1		
		LENHA	2		
		MADEIRA EM TORA	3		
		NÓ - DE - PINHO	4		
PINHEIRO BRASILEIRO NATIVO					
14		PRODUTOS	N. DO ITEM	ÁRVORES ABATIDAS	
				1 TOTAL	2 PRODUÇÃO DE MADEIRA (m ³)
		PINHEIRO BRASILEIRO (ARAUCÁRIA)	1		
BLOCO 04 - PRODUÇÃO DA SILVICULTURA					
15		PRODUTOS	N. DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade)
		CARVÃO VEGETAL	1		
		CASCAS SECAS DE ACÁCIA - NEGRA	2		
		FOLHAS DE EUCALIPTO	3		
		LENHA	4		
	MADEIRA EM TORA	P/PAPEL E CELULOSE	5		
		P/OUTRAS FINALIDADES	6		
		RESINA	7		
	CONTROLE	TOTALIZAÇÃO	9		
BLOCO 05 - OBSERVAÇÕES					
BLOCO 06 - AUTENTICAÇÃO					
____ / ____ / 20____ DATA DA INFORMAÇÃO NOME DO RESPONSÁVEL P/ COLETA DE DADOS (em letras de imprensa) SIAPE ASSINATURA					

Produção da Pecuária Municipal

Esta pesquisa iniciou-se no Ministério da Agricultura em 1945. As informações foram levantadas pelos Agentes Municipais de Coleta do IBGE, cabendo ao Ministério da Agricultura a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e a divulgação dos resultados.

Em 17-01-1974, pelo Decreto nº 73.482, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis por não terem sido divulgadas pelo Ministério da Agricultura. Até 1980 as variáveis pesquisadas para bovinos eram: rebanho bovino, vacas ordenhadas, leite de vaca, utilização predominante da criação (corte ou leite), touro reprodutor, boi de trabalho, boi para corte, novilho para corte, vaca leiteira, vaca de cria, vaca velha, novilha, bovino (entre 1 e 2 anos), bovino (menor de 1 ano), e leite de vaca. Para suínos eram levantados até 1980 as seguintes variáveis: rebanho suíno, macho reprodutor, porca criadeira, leitões e outros porcos e porcas. Para galináceos, o levantamento compunha-se de galinhas, juntamente com galos, frangas, frangos e pintos. A utilização predominante dos galináceos constou predominantemente até 1980 (corte ou postura), bem como ovos de outras aves (patas, marrecas, gansas e peruas).

Em 1981, as principais mudanças ocorridas no questionário referiram-se à classificação do rebanho bovino, que passou a coletar informações para as classes: menores de 1 ano, de 1 a menos de 2 anos e de 2 anos e mais (touro reprodutor, vacas e outros). Já os suínos passaram a ter as informações coletadas segundo as classes: menores de 6 meses e de 6 meses e mais.

A partir de 1989, o questionário foi mais uma vez modificado em seu conteúdo, conservando sua forma até hoje. As alterações principais introduzidas foram com relação ao rebanho bovino, que passou a ser investigado por uma classe única, os suínos, que passaram a ter a coleta pelas seguintes categorias: porcas criadeiras e outros porcos e porcas, e finalmente destaca-se que o levantamento dos preços médios pagos ao produtor das espécies animais foram abolidos.

Objetivo

A Produção da Pecuária Municipal destina-se a fornecer informações sobre os efetivos das espécies animais criadas, como também dados sobre as produções de leite, lã, ovos de galinhas e de codornas, mel e casulos de bicho-da-seda, em nível de municípios, microrregiões, mesorregiões, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Periodicidade e abrangência geográfica

A investigação é realizada anualmente e abrange todo o Território Nacional.

Os efetivos dos rebanhos têm 31/12 por data de referência, e as produções dizem respeito ao ano de referência da pesquisa.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o município em que se realiza a atividade pecuária.

Variáveis investigadas

- Efetivo da pecuária
- Produção de origem animal
- Preço médio pago ao produtor

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário formado por seis blocos, quais sejam:

Bloco 00 - Identificação - Informa a Unidade da Federação, a microrregião geográfica, o nome do município e a agência de coleta responsável pela pesquisa.

Bloco 01 - Controle - Informa o número de quadros que contêm informação e quais os que não contêm informação e registra o número do questionário aplicado.

Bloco 02 - Efetivo em 31/12 do ano-base - Destinado ao registro dos efetivos da pecuária.

Bloco 03 - Produção durante o ano-base - Destinado ao registro da produção de origem animal, quantidade de vacas ordenhadas e ovinos tosquiados.

Bloco 04 - Observações - Este bloco é reservado ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao agente de coleta.

Bloco 05 - Autenticação - Informa a data e o nome do responsável pela coleta do questionário.

Coleta de dados

No levantamento dos dados da Produção da Pecuária Municipal, são considerados para cada espécie animal, ou produto pesquisado, as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no setor da pecuária, os aspectos zootécnicos (raças e técnicas de criação) e ainda os recursos existentes em cada município para a realização da coleta.

As variáveis investigadas são levantadas em toda a área geográfica no município. Isso significa que além dos estabelecimentos agropecuários consideram-se também os estabelecimentos militares, coudelarias particulares ou jôqueis-clubes e quaisquer criações particulares mantidas por pessoa física ou jurídica em imóveis das zonas urbana, suburbana ou rural.

A metodologia da coleta de dados baseia-se em um sistema de fontes de informações mantidas em caráter permanente, de forma a permitir um acompanhamento dos fenômenos ocorridos durante todo o ano civil.

Para as informações sobre bovinos lança-se mão, entre outros, dos dados sobre a Campanha da Febre Aftosa no município, mediante contatos com as Inspetorias ou Postos Veterinários responsáveis por este trabalho. Mesmo que a campanha atinja todos os estabelecimentos agropecuários da região investigada, sabe-se que os dados sobre os bovinos vacinados não representam exatamente os efetivos existentes. Ainda assim, tais informações servem de valioso subsídio à investigação.

Para a produção de leite, consideram-se as quantidades comercializadas de origem do município, em postos e usinas de beneficiamento e indústrias de laticínios; pesquisa-se também a retenção média de leite para autoconsumo dos estabelecimentos produtores e o leite comercializado diretamente a consumidores, que não sofreram resfriamento ou pasteurização.

Quanto aos suínos, obtêm-se dados da Campanha de Vacinação da peste suína (tradicional ou africana) sobre animais doentes e sacrificados no município, registrados por órgãos oficiais, informações de granjas especializadas na criação de suínos, de matadouros, indústrias e frigoríficos que trabalham com produtos suínos e de órgãos de assistência técnica e assistência sanitária ao rebanho. Estas são as fontes mais importantes de informação.

Para aves, consideram-se as granjas avícolas existentes no município, as cooperativas de produtores, o comércio de aves e ovos e ainda os abatedouros.

Os dados referentes a mel de abelha são obtidos nas cooperativas de produtores e nas associações.

As informações sobre casulos do bicho-da-seda são obtidas diretamente com os produtores, pois, como se trata de um número pequeno de informantes, o agente mantém um cadastro baseado no Censo Agropecuário.

Todos os preços pesquisados sobre as produções são, em sua maior parte, obtidos mês a mês para que se possa registrar no questionário a média dos preços unitários vigentes durante o ano de referência da pesquisa. Mesmo que não haja comercialização no município, o agente registra um preço médio aproximado.

Assim, para cada variável ou grupo de variáveis afins, organiza-se um sistema de acompanhamento para a obtenção de informações sobre produções (leite, lã, ovos, mel e casulos do bicho-da-seda). Consideram-se ainda as informações censitárias e os resultados divulgados em anos anteriores das estatísticas contínuas.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Estaduais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, e crítica quantitativa.

Crítica quantitativa

A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações, através da verificação de totais de controle e da presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Estaduais, o tratamento das informações (crítica qualitativa), a crítica automática de preços, e a emissão dos dados já tabulados.

Crítica qualitativa

A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados. Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se ao bloco de observações do questionário buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às UEs para confirmação ou retificação dos dados.

Crítica automática de preço

A crítica automática de preços permite a análise dos preços médios unitários por produto e por Unidade da Federação, e, para tal fim, apresenta características da distribuição do conjunto dos preços, como suas medidas de tendências centrais (média, moda, mediana), pontos soltos, pontos extremos e percentis. A partir desta análise são criados intervalos de aceitação dos preços. Numa fase seguinte, denominada correção automática, os preços são corrigidos desde que estejam fora do intervalo de aceitação, sendo substituídos automaticamente pelo limite inferior quando menores, e pelo limite superior quando maiores.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Digitação: fevereiro a abril

Crítica quantitativa: fevereiro a abril

Crítica qualitativa: abril a setembro

Crítica / correção automática de preços: abril a setembro

Análise dos resultados: outubro

Publicação dos resultados: novembro

Divulgação dos resultados

As informações estão disponíveis sob a forma de publicação anual contendo os dados do efetivo dos rebanhos e o valor da produção de todos os produtos investigados. Os dados são divulgados em nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, mesorregiões, microrregiões e municípios.


As informações estão também disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Efetivo da pecuária - Bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos, coelhos, codornas, galinhas e o número total dos demais galináceos investigados (galos, frangas, frangos e pintos), existentes no município, na data de referência da pesquisa.

Preço médio pago ao produtor - Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas, no ano de referência da pesquisa.

Produção de origem animal - Produção de casulos do bicho-da-seda, lã, leite, mel de abelha, ovos de galinha e de codorna, no ano de referência da pesquisa.

BLOCO 1		CONTROLE			
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL		00 IDENTIFICAÇÃO			
01 <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> 03 04 05 06 </div> Assinalar com X as quadrículas correspondentes aos quadros sem informação, e registrar na última quadrícula o total de quadros com informação.		02 <div style="display: flex; justify-content: center; margin-top: 10px;"> </div> PARA USO DO ÓRGÃO APURADOR			
BLOCO 2		EFETIVO EM 31 / 12 DO ANO-BASE			
03		QUANTIDADE (cabeça)		04	
DISCRIMINAÇÃO	ITEM			DISCRIMINAÇÃO	ITEM
Bovinos	01			Equinos	01
Porcas criadeiras	02			Bubalinos	02
Outros porcos e porcas	03			Asininos	03
Galinhas	04			Muare	04
Galos, frangas, frangos e pintos	05			Caprinos	05
Codornas	06			Ovinos	06
Coelhos	07				
TOTAL	99			TOTAL	99
BLOCO 3		PRODUÇÃO DURANTE O ANO-BASE			
05		1		2	
DISCRIMINAÇÃO	ITEM	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR	
Vacas ordenhadas (cabeça)	01				
Leite produzido (litro)	02				
Ovos de galinha (dz)	03				
Casulos (bicho-da-seda) (kg)	04				
TOTAL	99				
06		1		2	
DISCRIMINAÇÃO	ITEM	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR	
Ovinos tosquiados (cabeça)	01				
Lã bruta (kg)	02				
Ovos de codorna (dz)	03				
Mel (kg)	04				
TOTAL	99				
BLOCO 4		OBSERVAÇÕES			
BLOCO 5		AUTENTICAÇÃO			
/ /		Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta			
Data da Informação		Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta			

Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha

A partir de 1982, foram iniciados, pelo Departamento de Estatísticas Agropecuárias do IBGE, estudos objetivando definir uma metodologia de pesquisa para medir a produção brasileira de ovos de galinha. Esta iniciativa visava, basicamente, ao aprimoramento do sistema contábil do setor agropecuário, que utilizava apenas dois produtos derivados da pecuária - carne e leite – e que necessitava melhorar sua representatividade nas Contas Nacionais.

No início de 1984, já se dispunha de uma metodologia definida e aprovada com base em um painel de corte. No primeiro trimestre daquele ano, a pesquisa foi efetivamente implantada, tendo-se informações mensais referentes ao ano civil de 1983. Foram investigados os estabelecimentos que constavam do cadastro elaborado a partir dos registros censitários e, eventualmente, outras unidades que, embora não cadastradas, apresentavam as características requeridas na investigação, ou seja, estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de aves, destinados à produção de ovos para qualquer finalidade.

Posteriormente, também no DEAGRO foram analisados os questionários dos estabelecimentos investigados, promovendo-se a seleção daqueles que possuíam 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e se dedicavam à produção de ovos. Este novo conjunto passou a constituir o painel de investigação da pesquisa, sofrendo atualização trimestral, investigação e processamento, proporcionando informações estatísticas sobre parcela significativa da produção nacional de ovos de galinha. Assim, através da comparação sistemática dessas informações, tornou-se possível acompanhar e mensurar a magnitude das variações ocorridas na produção, ponderando-se estas variações pela participação relativa deste segmento na pecuária como um todo, e obtendo-se a contribuição da produção de ovos na produção nacional do setor agropecuário.

No segundo trimestre de 1984, em caráter excepcional, foram coletadas simultaneamente as informações relativas ao primeiro e segundo trimestres. Utilizou-se então, pela primeira vez, o sistema de comparação trimestral (1º trimestre de 1984/1º trimestre de 1983 e 2º trimestre de 1984/ 2º trimestre de 1983).

O cadastro da pesquisa tem sido sistematicamente atualizado pelas agências de coleta do IBGE, que procuram manter o painel idôneo e inequívoco mediante a inclusão de novas unidades de investigação que satisfazem às exigências do corte e exclusão dos estabelecimentos extintos e inativos. Além disso, após cada Censo Agropecuário realizado no País, o cadastro da pesquisa é submetido a uma revisão, com base nos registros cadastrais censitários que são bastante complexos, uma vez que o censo investiga todos os estabelecimentos agropecuários. Destaca-se que os estabelecimentos integrantes do painel, que eventualmente estejam operando com menos de 10 000 galinhas poedeiras, não são excluídos da amostra, permanecendo na condição de especiais.

No primeiro e segundo trimestres de 1987, além do questionário-padrão para coleta de dados, foi aplicado a um grupo reduzido de informantes (100 no 1º trimestre e 50 no 2º trimestre) um questionário suplementar, que visava à obtenção de informações de caráter técnico sobre a atividade avícola, para subsidiar não só as fases de crítica, como também auxiliar na análise das variações mensais ocorridas na produção.

Objetivo

A pesquisa sobre a produção de ovos de galinha objetiva fornecer indicadores da variação da produção física de ovos de galinha, de forma a incorporar, no cálculo do Produto Interno Bruto, o valor dessa produção. O conhecimento da variação da produção física em cada período de tempo permite a comparação intertemporal e

interespaçial do volume físico e, paralelamente, possibilita uma avaliação socioeconômica deste subsetor da agropecuária.

Periodicidade e abrangência geográfica

A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados sobre produção de ovos e efetivos dos plantéis são discriminados mês a mês. A coleta é realizada nos meses de abril, julho, outubro e janeiro. Em abril, são investigados os dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março; em julho, as informações são referentes aos meses de abril, maio e junho; em outubro, referem-se aos meses de julho, agosto e setembro; e, em janeiro, são levantados dados relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro.

A abrangência da pesquisa está condicionada, geograficamente, ao painel definido por corte, que contém atualmente cerca de 1 500 estabelecimentos agropecuários distribuídos por quase todo o território brasileiro, com maior concentração em São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina.

Em face da dinâmica da atividade, o painel da pesquisa é sistematicamente atualizado com inclusões e exclusões de estabelecimentos dedicados à atividade de produção de ovos de galinha, além do que o âmbito da pesquisa pode modificar-se em decorrência das alterações cadastrais procedidas pela rede de coleta, ou em face do uso do cadastro extraído do Censo Agropecuário, para atualização dos cadastros das demais pesquisas.

Unidade de investigação

É o estabelecimento agropecuário que se dedica à atividade de produção de ovos de galinha para qualquer finalidade, com 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

Variáveis investigadas

São pesquisadas, mensalmente, a produção de ovos de galinha, o total de aves (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos), e o total de galinhas poedeiras. Entretanto, somente é objeto de divulgação a produção de ovos de galinha, ficando as demais variáveis na condição de variáveis de crítica e aferição da qualidade dos dados sobre produção de ovos, por estabelecimento.

Instrumentos de coleta

É utilizado um modelo único de questionário formado por sete quadros, quais sejam:

Quadro 00 - Identificação - Informa o trimestre e o ano de referência da pesquisa, e os códigos da Unidade da Federação, mesorregião, microrregião, município e estabelecimento.

Quadro 01 - Descrição - Este quadro apresenta pré-impresos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - Dados cadastrais do estabelecimento - Este quadro é preenchido caso haja qualquer alteração cadastral.

Quadro 03 - Aves existentes no último dia do mês - Este quadro é destinado ao registro do total de efetivos (galinhas, galos, frangas, frangos) existentes no último dia de cada mês.

Quadro 04 - Produção mensal de ovos de galinha - Este quadro é destinado ao registro do total de galinhas que estavam em fase de postura durante o mês, ainda que não tenham produzido no dia de referência (último dia do mês).

Quadro 05 - Informante - Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta da informação e do nome e assinatura do informante.

Quadro 06 - Responsável pela coleta - Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta da informação e do nome e assinatura do responsável pela coleta.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários são geralmente preenchidos por funcionário responsável pela área contábil (contador) ou da área de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, a assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, que permite a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), bem como a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em apenas uma etapa, quando se avaliam os índices de produtividade de ovos por galinha, para cada estabelecimento investigado.

Cronograma

A coleta processa-se durante 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos ao DEAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, para o Brasil e para as Unidades da Federação, com defasagem de 90 dias a partir do término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados definitivos são liberados, anualmente, no início do segundo trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Produtor - Pessoa física ou jurídica responsável pela exploração econômica do estabelecimento agropecuário integrante do painel.

Estabelecimentos - Local que se dedica à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

Galinhas poedeiras - Galinhas e frangas que se encontram em fase de postura no estabelecimento, no último dia de cada mês do trimestre de referência da pesquisa.

Produção de ovos de galinha - Ovos de galinha produzidos no estabelecimento com 10 000 ou mais galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino, no trimestre de referência da pesquisa.

<p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária</p>		<h2 style="margin: 0;">PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA</h2>							
00	IDENTIFICAÇÃO								
	TRIMESTRE	ANO	UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO		
01	DESCRIÇÃO								
	UF: MUNICÍPIO: AGÊNCIA COLETORA: ENDEREÇO DA COLETA: RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: ENDEREÇO: CNPJ: DDD: TEL: FAX: CEP: TIPO: E - MAIL:								
02	DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO (Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)								
	01-Razão Social ou Nome do Produtor								
	02-Nome do Estabelecimento								
	03-Endereço do Estabelecimento (Rua, Número ou Bairro)								
	04-CEP		05-CNPJ			06-DDD/Telefone			
	07-FAX		08- Corréio Eletrônico (E-MAIL)				09-Cód. da Agência coletora		
	10-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Bairro)								
03	AVES EXISTENTES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS								
MÊS	Total do Efetivo (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos)				Total do Efetivo do Trimestre Anterior		Galinhas Poedeiras (inclusive as frangas em postura)		Galinhas Poedeiras do Trimestre Anterior
Janeiro					0				0
Fevereiro					0				0
Março					0				0
Total					0				0
04	PRODUÇÃO MENSAL DE OVOS DE GALINHA								
MÊS	Unidade de Medida			Quantidade				Quantidade do Trimestre Anterior	
	Nome	Equivalência em ovos	Equivalência do Trimestre Anterior						
Janeiro			0					0	
Fevereiro			0					0	
Março			0					0	
Total			0					0	
OBSERVAÇÕES									

1 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA:

- 1.1 - Objetivo - Fornecer indicadores sobre a variação da produção física de ovos para composição do PIB e análises conjunturais do setor.
- 1.2 - Periodicidade e Âmbito - A coleta dos dados é realizada trimestralmente, sendo que, em cada trimestre, as informações são discriminadas mês a mês. O âmbito da pesquisa está condicionado, geograficamente, à amostra definida por corte, contendo em torno de 1.500 estabelecimentos agropecuários.
- 1.3 - Unidade de Investigação - A unidade de investigação é o estabelecimento agropecuário que se dedica à atividade de produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui um efetivo de 10.000 ou mais galinhas poedeiras.

2 - INSTRUÇÕES GERAIS:

- 2.1 - Estabelecimentos instalados no ano - Além dos estabelecimentos previamente identificados, deverão ser investigados os novos estabelecimentos, instalados no ano, que se dedicam à produção de ovos e possuem 10.000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras. No caso de estabelecimento instalado no ano, escreva no alto da folha do questionário a palavra "NOVO", obtendo-se as informações referentes a partir do mês inicial de funcionamento.
- 2.2 - Estabelecimento Inativo - Quando o estabelecimento estiver temporariamente paralisado para a produção de ovos. Neste caso, escreva no alto do questionário a palavra "INATIVO".
- 2.3 - Estabelecimento Extinto - Quando o estabelecimento tiver encerrado definitivamente a atividade de produção de ovos. Neste caso, escreva no alto do questionário a palavra "EXTINTO".

3 - PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

Quadro 00 - IDENTIFICAÇÃO - Os questionários dos estabelecimentos já cadastrados, estarão pré-identificados com o trimestre e o ano de referência da pesquisa e com os códigos de UF, Meso, Micro, Município e Estabelecimento.

Quadro 01 - DESCRIÇÃO - Este quadro apresenta pré impressos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO - Este quadro deverá ser preenchido caso haja qualquer alteração cadastral.

Quadro 03 - AVES EXISTENTES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

Total do Efetivo - Registre o total do efetivo (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos) existentes no último dia de cada mês.
 Galinhas Poedeiras - Registre o total das galinhas que estavam em fase de postura durante o mês, ainda que não tenham produzido no dia de referência (último dia do mês).

Quadro 04 - PRODUÇÃO MENSAL DE OVOS DE GALINHA

Unidade de Medida - Registre o nome e a equivalência em ovos da unidade de medida utilizada no estabelecimento para a quantidade de ovos produzidos.

Quantidade - Registre, por mês, a quantidade de ovos produzidos, independentemente de seu destino.

AUTENTICAÇÃO

35		06	
INFORMANTE		RESPONSÁVEL PELA COLETA	
____/____/____ Data da informação		____/____/____ Data	
_____ NOME EM LETRA DE IMPRENSA		_____ NOME EM LETRA DE IMPRENSA	
_____ ASSINATURA		_____ ASSINATURA	

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais

Através do decreto nº 73.482 de 17 de janeiro de 1974 os encargos de apuração, o acervo e a documentação dos levantamentos estatísticos relativos à Produção Agrícola Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Pecuária, Avicultura e Sericultura foram transferidos do Ministério da Agricultura para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Como os trabalhos de apuração encontravam-se em atraso, ficou estabelecido que a conclusão das apurações dos levantamentos relativos ao ano civil de 1971 ficaria sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura.

Desta forma, as atribuições do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura foram efetivamente transferidas para o IBGE, que passou a responsabilizar-se por todas as etapas de execução das pesquisas ligadas ao setor agropecuário. Assim, a pesquisa anteriormente chamada "Industrialização da Carne" (cuja transferência já havia sido sugerida pelo GT1 da CEPAGRO), passou a denominar-se "Pesquisa Mensal de Animais". Por ocasião da efetiva transferência (1974), foram introduzidas mudanças nas variáveis, que ficaram limitadas à quantidade de animais abatidos e ao correspondente peso das carcaças. A quantidade de espécies de animais investigadas passou de 14 (quatorze) para 17 (dezesete) com a inclusão de coelhos, codornas e outros animais.

Ocorreram, também, alterações nos instrumentos de coleta no tocante à estrutura, forma e conteúdo, visando a adaptá-los às exigências técnico-administrativas e ao sistema de processamento eletrônico de dados desenvolvido especificamente para atender à pesquisa.

Em 1975, sob a coordenação técnica do então denominado Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM, realizou-se o levantamento completo dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais em todo o Território Nacional. O cadastro oriundo deste inquérito, juntamente com informações complementares obtidas em 1976 (quando foi iniciada a coleta de dados dos Censos Econômicos 1975, compreendendo a agropecuária, indústria, comércio e prestação de serviços), proporcionaram valiosos subsídios para elaboração de um cadastro atualizado.

Ainda em 1976, baseado na qualidade do cadastro dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais, o Setor de Amostragem e Análise, unidade de trabalho do extinto Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM, procedeu à reavaliação dos métodos de pesquisa utilizados até 1975, e optou pela adoção das técnicas de amostragem probabilística em função do seu baixo custo, rapidez na apuração e precisão nas estimativas. Estudos desenvolvidos na ocasião conduziram à adoção de um esquema de amostragem estratificada, com utilização do estimador de razões separadas. Este modelo foi utilizado durante 8 (oito) anos, de 1976 até 1984.

A partir de 1984, com base em novos estudos desenvolvidos pelo antigo Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviço - DEICOM, dividiu-se a população-objetivo em dois conjuntos: o conjunto de estabelecimentos industriais, que se dedicavam à atividade de abate de animais, e o conjunto de municípios brasileiros passíveis de realizarem o abate de animais em matadouros municipais, charqueados, postos de matança, estabelecimentos rudimentares, etc.

Este procedimento permitiu que os conjuntos fossem tratados de forma individualizada, conforme as características de cada população. Utilizou-se, com base nos objetivos da pesquisa, na estrutura populacional, no tipo de população, na

existência de cadastro de boa qualidade, e no custo e na precisão desejada um modelo específico de amostragem estratificada para cada população acima definida. Observe-se que, desde 1976, o cadastro sofreu atualizações sistemáticas, baseadas em informações oriundas das agências de coleta instaladas em municípios representativos nas Unidades da Federação e nos Censos Econômicos posteriores a 1975.

Objetivando manter a compatibilidade entre os dados referentes a 1983 e 1984, bem como entre 1984 e 1985, foram aplicados questionários aos estabelecimentos das duas amostras. A partir de 1985, a pesquisa passou a ser realizada através da nova amostra.

A Pesquisa Mensal de Abate de Animais foi de responsabilidade do Departamento de Indústria - DEIND - até agosto de 1987. Em setembro, foi transferida para o Departamento de Agropecuária - DEAGRO, por determinação da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos - DPI - do IBGE.

Destaca-se que em 1972, 1973 e 1974 não houve divulgação de informações estatísticas sobre abate de animais.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Abate de Animais, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, que investiga somente os estabelecimentos que efetuam o abate de animais e estão sob o controle da Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal. O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro de estabelecimentos inspecionados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA - e pelas Delegacias Regionais do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - MAARA.

Objetivo

A pesquisa sobre abate de animais objetiva assegurar informações estatísticas de natureza conjuntural sobre a quantidade de animais abatidos e o peso total das carcaças, por espécie animal investigada. As informações produzidas são utilizadas por órgãos públicos e privados, para efeito de acompanhamento, planejamento, tomada de decisões, estudos e análises, bem como constituem elemento integrante das estimativas do Produto Interno Bruto realizado pelo IBGE.

Periodicidade e abrangência geográfica

A Pesquisa Trimestral do Abate de Animais é realizada trimestralmente, e os dados coletados são mensais.

O painel da referida pesquisa abrange todo o Brasil, e contém aproximadamente 1 440 informantes.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento que efetua o abate de bovinos, suínos ou frangos e está sob o controle da Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal.

Variáveis investigadas

A pesquisa coleta informações relativas ao total de cabeças abatidas e ao peso total das carcaças, por espécie animal investigada. Atualmente, são pesquisadas 12 categorias de animais, ou seja: vitelos, novilho precoce, novilho, bois, novilha precoce, novilha, vacas, suínos até 5 meses, suínos com mais de 5 meses, e frangos.

Instrumentos de coleta

A coleta de dados é realizada através de um questionário constituído de sete quadros, abaixo especificados:

Quadro 00 - Identificação - Informa o trimestre da pesquisa, o ano, Unidade da Federação, mesorregião, microrregião, município e o código de identificação do estabelecimento pesquisado.

Quadro 01 - Descrição - Este quadro apresenta pré-impessos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - Dados cadastrais do estabelecimento - Este quadro destina-se ao registro dos dados cadastrais nos casos de alteração cadastral dos dados já existentes, ou ao cadastramento de novos informantes.

Quadro 03 - Animais abatidos e peso das carcaças - Este quadro destina-se ao registro do número de cabeças abatidas e peso total das carcaças, para as 12 categorias animais investigadas, mês a mês, no trimestre de referência.

Quadro 04 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário.

Quadro 05 - Instruções - Este quadro contém conceitos e critérios básicos para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 06 - Autenticação - Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informação do estabelecimento e das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários normalmente são preenchidos por um funcionário responsável pela área contábil (contador) ou de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, que possibilita a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, a assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza também uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), e a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em duas etapas a seguir especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são detectados os estabelecimentos que apresentam informações inconsistentes relativas aos pesos médios das carcaças para as espécies animais pesquisadas. Destaque-se que os intervalos de aceitação dos pesos médios das carcaças foram definidos em nível de Unidade da Federação.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas ocorridas para o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças de cada espécie animal, em cada estabelecimento informante, por Unidade da Federação, para os meses do trimestre de referência e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

Cronograma

A coleta se processa durante os 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos ao DEAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, em nível de Brasil e Unidades da Federação, com defasagem de 90 dias a partir do término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados definitivos são liberados, anualmente, no início do segundo trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Boi - Bovino macho, com mais de 4 anos, não-castrado, castrado tardiamente, ou castrado jovem. Nesta categoria estão o touro, o marruco ou toruno e o carreiro.

Carcaça - Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés, e nas aves pode ou não incluir a cabeça e os pés.

Estabelecimento - Local que tem como atividade econômica principal ou secundária o abate de animais e está sob inspeção federal, estadual ou municipal, tais como: matadouros, matadouros-frigoríficos, fábrica de conservas, etc.

Fábrica de conservas - Estabelecimento que industrializa a carne de várias espécies de açougue, com ou sem sala de matança anexa, e que, em qualquer dos casos, seja dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o preparo de subprodutos comestíveis.

Frango - Ave jovem, macho ou fêmea, criada para o abate, com até 60 dias de idade.

Matadouro - Estabelecimento com instalações adequadas para a matança de animais e aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não-comestíveis, com ou sem dependências para industrialização, fornecedor de carne verde ao comércio interno. O matadouro classifica-se em: matadouro municipal, matadouro-modelo e matadouro particular.

Matadouro frigorífico - Estabelecimento com instalações completas, inclusive de frio industrial, e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue, sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito dos subprodutos não-comestíveis.

Novilha precoce - Bovino fêmea, com peso mínimo de carcaça de 180 kg e até 2 anos de idade.

Novilho(a) - Bovino macho ou fêmea, com idade de mais de 1 ano até 4 anos. Nesta categoria estão incluídos o novilhote(a), o novilho(a) e o novilhão, exclusive o

novilho precoce, e todos os animais mestiços ou não, criados sem o emprego de práticas de manejo especiais.

Novilho precoce - Bovino macho, castrado, com peso mínimo de carcaça de 225 kg e até 2 anos de idade.

Vaca - Bovino fêmea com mais de 4 anos.

Vitelos - Bovino macho ou fêmea, com até 12 meses de idade. Também denominado bezerro ou terneiro.

04	OBSERVAÇÕES
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
05	INSTRUÇÕES
<p>1 - OBJETIVO A Pesquisa Trimestral do Abate de Animais tem por objetivo apurar, trimestralmente, os dados mensais referentes ao número de animais abatidos e ao peso das carcaças correspondentes.</p> <p>2 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO A unidade de investigação é o estabelecimento, sob inspeção Federal, Estadual ou Municipal (leis n. 1283 de 1950 e n. 7889 de 1989), que se dedica ao abate de animais, tais como : matadouros-frigoríficos, matadouros de pequenos e médios animais, entre outros (fábrica de conserva que possua sala de abate).</p> <p>3 - CONCEITOS BÁSICOS</p> <p>Carcaça - Animal abatido, tecnicamente preparado, formado das massas musculares e ossos, desprovido de cabeça, mocoló, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos a carcaça pode ou não incluir o couro, cabeça e pés.</p> <p>Bovinos</p> <p>Vitelo - Bovino macho ou fêmea, com até doze meses de idade. Também denominado bezerro ou terneiro. Novilho Precoce - Bovino macho, castrado, com peso mínimo de carcaça de duzentos e vinte e cinco quilos (225 Kg), e com até 2 anos de idade. Novilha Precoce - Bovino fêmea, com peso mínimo de carcaça de cento e oitenta quilos (180 Kg), e com até 2 anos de idade. Novilho(a) - Nesta categoria estão incluídos o novilhote(a), o novilho(a), a novilhona e o novilhão, com idade de 1 até 4 anos. Boi - Bovino macho, com mais de 4 anos, não castrado, castrado tardiamente, ou castrado jovem. Nesta categoria estão: o touro, o marruco ou touruno, e o carreiro. Vacas - Bovino fêmea, adulto, com mais de 4 anos.</p> <p>Suínos</p> <p>Suínos com até 5 meses - Animal macho ou fêmea com até 5 meses de idade. Suínos com mais de 5 meses - Animal macho ou fêmea com mais de 5 meses de idade.</p> <p>Frangos - Ave jovem, macho ou fêmea, criada para abate com até sessenta dias de idade.</p> <p>4 - PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO Quadro 00 - IDENTIFICAÇÃO - Os questionários dos estabelecimentos já cadastrados estarão pré-identificados com o trimestre e o ano de referência da pesquisa e com os códigos de UF, Meso, Micro, Município e Estabelecimento. Quadro 01 - DESCRIÇÃO - Este quadro apresenta pré-impessos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa. Quadro 02 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO - Este quadro deverá ser preenchido caso haja qualquer alteração cadastral. Quadro 03 - ANIMAIS ABATIDOS E PESO DAS CARÇAÇAS - Registre, por mês do trimestre de referência, o número de animais abatidos e o peso total das carcaças, segundo as categorias de animais das espécies investigadas.</p>	
06	AUTENTICAÇÃO
<p>_____/_____/_____ Data da informação</p> <p>_____ Assinatura do informante</p> <p>_____ Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta</p>	

Pesquisa Trimestral do Leite

Os levantamentos de informações sobre os rebanhos e produções da Pecuária originaram-se no Ministério da Agricultura, tendo como órgão executor o Serviço de Estatística da Produção - SEP. Posteriormente, por recomendação do GT1 (Grupo de Trabalho 1) instituído com a criação da CEPAGRO, as estatísticas industriais do abate de animais e do beneficiamento e transformação de matérias-primas produzidas pelo setor pecuário passaram a ser de responsabilidade do IBGE, sendo alocadas no então Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM.

Assim, em 1976, o IBGE implantou a Pesquisa Mensal de Leite que levantava a quantidade de leite adquirido e/ou recebido para transformação; a quantidade de leite destinado à industrialização no próprio estabelecimento, bem como a quantidade de leite transferida e/ou comercializada, e, ainda, a quantidade estocada. Até agosto de 1987, a atribuição de coletar essas informações era do Departamento de Indústria - DEIND, tendo sido passada ao DEAGRO em 1988.

Essa pesquisa, cuja coleta era censitária, foi reformulada em 1984, com base nos dados do Censo Industrial de 1980. Nessa ocasião, adotou-se um novo desenho de questionário com informações mais detalhadas, o que possibilitou uma análise mais criteriosa do setor.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Leite, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Leite, cuja investigação limitou-se aos estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal – SIF, ou por outros órgãos congêneres com atuação em nível estadual ou municipal. O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e das Delegacias Regionais do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. Em razão dessa mudança, os dados da Pesquisa Trimestral do Leite não devem ser comparados aos da Pesquisa Mensal de Leite, vez que estas pesquisas apresentam características distintas, tanto ao que concerne à constituição dos cadastros quanto às variáveis investigadas.

Objetivo

A Pesquisa Trimestral do Leite objetiva levantar informações sobre o leite fluído, enquanto matéria-prima. As informações produzidas fornecem aos órgãos do governo e entidades privadas subsídios para o acompanhamento e a análise da evolução desse setor da atividade econômica. Em particular, destaca-se o seu uso no cálculo do Produto Interno Bruto da Agropecuária.

Periodicidade e abrangência geográfica

A Pesquisa Trimestral do Leite é realizada trimestralmente, e os dados coletados são mensais.

O painel de informantes é de aproximadamente 2 400 estabelecimentos, e o âmbito da investigação abrange todo o território brasileiro.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento que adquire leite cru ou resfriado e o industrializa. Como exemplo, citam-se as usinas de pasteurização e beneficiamento, as fábricas de laticínios, e as microusinas que operam sob controle da Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal.

Não são pesquisados os estabelecimentos que apenas prestam serviço de resfriamento do leite (postos de resfriamento) para a própria empresa a que pertencem, ou para terceiros.

Variáveis investigadas

A pesquisa coleta informações quantitativas das seguintes variáveis:

- Leite cru adquirido diretamente de produtores ou entregue para transformação no próprio estabelecimento onde foi produzido
- Leite resfriado adquirido de produtores e de outras empresas
- Leite resfriado recebido por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa
- Leite cru ou resfriado industrializado
- Leite resfriado vendido ou transferido a outros estabelecimentos

Instrumentos de coleta

O questionário destinado à coleta das informações é constituído de dez quadros, abaixo especificados:

Quadro 00 - Identificação - Informa o trimestre da pesquisa, o ano, Unidade da Federação, mesorregião, microrregião, município e o código de identificação do estabelecimento pesquisado.

Quadro 01 - Descrição - Apresenta pré-impessos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados.

Quadro 02 - Dados cadastrais do estabelecimento – Destina-se ao registro de dados cadastrais alterados, ou para o cadastramento de novos informantes.

Quadro 03 - Quantidade adquirida de leite cru e de leite resfriado - Este quadro destina-se ao registro das quantidades de leite cru ou de leite resfriado, adquiridas mensalmente pelo estabelecimento, no trimestre de referência.

Quadro 04 - Quantidade de leite resfriado recebido por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de leite resfriado, recebida por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa (inclusive de seus postos de resfriamento), mês a mês, no trimestre de referência.

Quadro 05 - Quantidade de leite cru ou resfriado, industrializado neste estabelecimento - Este quadro destina-se ao registro das quantidades mensais de leite cru ou resfriado que foram utilizadas pelo estabelecimento como matéria-prima na fabricação de produtos lácteos, no trimestre de referência.

Quadro 06 - Leite resfriado, vendido ou transferido a outros estabelecimentos - Este quadro destina-se ao registro da quantidade mensal de leite resfriado que foi vendida ou transferida para outros estabelecimentos, no trimestre de referência.

Quadro 07 - Instruções - Constam deste quadro os conceitos e critérios básicos para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 08 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário.

Quadro 09 - Autenticação - Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informações do estabelecimento, bem como à aposição das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Coleta de dados

A coleta de dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários são geralmente preenchidos por funcionário responsável pela área contábil (contador) ou da área de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, a assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização.

A segunda etapa (Módulo de Apuração) é realizada no DEAGRO, e também utiliza uma ferramenta gráfica que, projetada para o ambiente Windows, permite a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), bem como a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em três etapas abaixo especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são detectados os estabelecimentos que apresentam perdas de matéria-prima acima de 8% no processo de industrialização do leite.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder uma avaliação das variações relativas das quantidades de leite adquiridas, industrializadas e vendidas ou transferidas por estabelecimento informante. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

3ª etapa - Crítica de avaliação da aquisição e do destino do leite cru ou resfriado - Esta crítica visa a identificar os estabelecimentos cujo total de leite cru ou resfriado, industrializado, transferido e/ou vendido é maior que as quantidades adquiridas.

Cronograma

A coleta se processa durante os 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos ao DEAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, em nível de Brasil e Unidades da Federação, com defasagem de 90 dias a partir do término do trimestre de referência da pesquisa. Os dados definitivos são liberados, anualmente, no início do segundo trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.


As informações estão disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Leite cru - Leite resfriado ou não, obtido nos estabelecimentos agropecuários, como fazendas, granjas ou estábulos leiteiros.

Leite resfriado - Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

Leite industrializado - Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos e na produção de leite pasteurizado padrão ou esterilizado.

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária		PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE					
00	IDENTIFICAÇÃO						
	TRIMESTRE	ANO	UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO
01	DESCRIÇÃO						
02	DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO (Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)						
	01-Firma ou Razão Social						
	02-Nome do Estabelecimento						
	03-Endereço do Estabelecimento (Rua, Número ou Bairro)						04-CEP
	05-CNPJ		06-DDD/Telefone		07-FAX		
	08-Inspeção		09-Cód. da Agência coletora				
	M-Municipal E-Estadual F-Federal						
	10-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Bairro)						
03	QUANTIDADE DE LEITE CRU E DE LEITE RESFRIADO ADQUIRIDA						
	DISCRIMINAÇÃO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (em litros)				
			01	02	03		
	LEITE CRU ADQUIRIDO DIRETAMENTE DE PRODUTORES OU DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO	01					
	LEITE RESFRIADO ADQUIRIDO DE PRODUTORES E DE OUTRAS EMPRESAS	02					
04	QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA						
	DISCRIMINAÇÃO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (em litros)				
			01	02	03		
	LEITE RESFRIADO RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA (INCLUSIVE DOS SEUS POSTOS DE RESFRIAMENTO)	01					
05	QUANTIDADE DE LEITE CRU OU RESFRIADO DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO NESTE ESTABELECIMENTO						
	DISCRIMINAÇÃO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (em litros)				
			01	02	03		
	LEITE CRU OU RESFRIADO INDUSTRIALIZADO NESTE ESTABELECIMENTO	01					
06	QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO VENDIDA OU TRANSFERIDA A OUTROS ESTABELECIMENTOS						
	DISCRIMINAÇÃO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (em litros)				
			01	02	03		
	LEITE RESFRIADO, VENDIDO OU TRANSFERIDO A OUTROS ESTABELECIMENTOS	01					

07 INSTRUÇÕES

1 - OBJETIVO - A Pesquisa Trimestral do Leite tem por objetivo apurar, trimestralmente, as quantidades mensais de: leite cru e/ou resfriado adquirido pelo estabelecimento, leite resfriado recebido por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa, leite cru e/ou resfriado industrializado e leite resfriado vendido ou transferido para outros estabelecimentos.

2 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - A unidade de investigação é o estabelecimento, sob inspeção Federal, Estadual ou Municipal (Leis nº1283 de 1950 e nº 7889 de 1989), que se dedica à atividade de industrialização do leite de vaca, tais como: laticínios, usinas e micro-usinas de beneficiamento, etc. Não são levantados os estabelecimentos que somente prestam serviço de resfriamento de leite para a própria empresa ou para terceiros.

3 - CONCEITOS BÁSICOS

Leite Cru - é o leite produzido em fazendas, granjas ou estábulos leiteiros e recebido ainda em estado natural pelos estabelecimentos que fazem a sua simples refrigeração (postos de resfriamento) ou seu beneficiamento para consumo e/ou industrialização.

Leite Resfriado - é o leite cru que foi tecnicamente submetido ao tratamento pelo frio, quando do seu recebimento nos postos de resfriamento, fábrica de laticínios, usina de beneficiamento ou entreposto usina, a fim de preservar a sua conservação.

Leite Industrializado - é o leite utilizado na fabricação de produtos lácteos. Nesta categoria está incluído o leite pasteurizado.

4 - PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Quadro 00 - IDENTIFICAÇÃO - Os questionários dos estabelecimentos já cadastrados, estarão pré-identificados com o trimestre e o ano de referência da pesquisa e com os códigos de UF, Meso, Micro, Município e Estabelecimento.

Quadro 01 - DESCRIÇÃO - Este quadro apresenta pré impressos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO - Este quadro deverá ser preenchido caso haja qualquer alteração cadastral.

Quadro 03 - QUANTIDADE DE LEITE CRU E DE LEITE RESFRIADO ADQUIRIDA - Registrar no ITEM 01, a quantidade de leite cru adquirida diretamente de produtores de leite ou do próprio estabelecimento, por mês do trimestre de referência. No ITEM 02 registrar a quantidade de leite resfriado adquirida de produtores e de outras empresas.

Quadro 04 - QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA - Registrar, por mês do trimestre de referência, as quantidades de leite resfriado recebidas de outros estabelecimentos da empresa (inclusive dos seus postos de resfriamento).

Quadro 05 - QUANTIDADE DE LEITE CRU OU RESFRIADO DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO NESTE ESTABELECIMENTO - Registrar, por mês do trimestre de referência, as quantidades de leite cru ou resfriado adquiridas que foram ou serão utilizadas como matéria-prima, na fabricação de produtos e subprodutos lácteos (leite em pó, leite concentrado, leite condensado, manteiga, queijos, iogurtes, bebidas lácteas, etc.), bem como as que se destinaram a produção de leite pasteurizado (padrão) ou esterilizado.

Quadro 06 - QUANTIDADE DE LEITE RESFRIADO VENDIDA OU TRANSFERIDA A OUTROS ESTABELECIMENTOS - Registrar, por mês do trimestre de referência, as quantidades de leite resfriado vendidas ou transferidas a outros estabelecimentos.

08 OBSERVAÇÕES

Blank space for observations with horizontal lines.

09 AUTENTICAÇÃO

____/____/____
Data da informação

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta

Pesquisa Trimestral do Couro

O levantamento de informações do setor coureiro teve início no Departamento de Agropecuária no ano de 1989, quando, através da Pesquisa Anual do Couro, foram obtidos dados sobre o número de couros crus, adquiridos pelos curtumes, segundo a procedência e a quantidade por espécie (bovino, caprino, ovino e outras espécies) e os métodos de curtimento, relativos aos anos de 1986 e 1987.

A Pesquisa Anual do Couro teve como objetivo inicial proceder a uma avaliação dos dados relativos ao número de bovinos abatidos no País, tendo em vista as controvérsias que existiam sobre esta informação desde a época em que a mesma era apurada pelo Ministério da Agricultura. Entretanto, dada a importância dos resultados para subsidiar o planejamento do setor na esfera pública e privada, a pesquisa foi realizada tal como fora idealizada, ou seja, nos mesmos moldes até o ano de 1996.

Em 1997, a Pesquisa Anual de Couro foi reformulada e teve alterada a sua periodicidade e a composição do seu cadastro de informantes, passando a denominar-se Pesquisa Trimestral do Couro.

A Pesquisa Trimestral do Couro, que foi lançada em 1997, investiga somente os estabelecimentos que curtem 5 000 ou mais unidades de couro cru de bovino por ano. Salienta-se que, com a elaboração deste novo painel de informantes, limitado pelo corte anteriormente mencionado, foi possível representar 98% da quantidade de couro cru de bovino, investigando-se somente 43% do número de informantes da antiga pesquisa.

Nos anos de 1997 e 1998, investigaram-se as mesmas variáveis, porém, a partir do primeiro trimestre de 1999, passou-se a coletar, também, as informações sobre a quantidade de couro cru de bovino recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento e a quantidade de couro importado, mas deixou-se de coletar as informações sobre o curtimento de peles de caprinos, de ovinos e de outras espécies.

Objetivo

A Pesquisa Trimestral do Couro objetiva levantar informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirida e curtida. As informações produzidas constituem para os órgãos do governo e entidades privadas importante referencial para o acompanhamento e análise da evolução do setor coureiro, bem como dos setores da pecuária e do abate de animais do País.

Periodicidade e abrangência geográfica

A Pesquisa Trimestral do Couro é realizada trimestralmente, e os dados coletados são mensais.

O painel da pesquisa contempla todo o Brasil e conta com aproximadamente 250 estabelecimentos.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento industrial ou não, que efetua o curtimento de couro bovino e que adquire, anualmente, 5 000 ou mais couros crus de bovino. Os estabelecimentos que apenas efetuem a salga (salgadores) não são objetos de investigação.

Variáveis investigadas

A pesquisa abrange as seguintes variáveis de quantidade de couro cru de bovino:

- adquirida de matadouro frigorífico
- adquirida de matadouro municipal
- adquirida de intermediários (salgadores)
- adquirida de outros curtumes
- adquirida de outras procedências
- importada
- recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento
- curtida ao cromo
- curtida ao tanino vegetal
- curtida através de outros métodos

A pesquisa abrange as seguintes variáveis de estoque de couro cru de bovino:

- existente no último dia do trimestre anterior
- existente no último dia do trimestre de referência

Instrumentos de coleta

O questionário destinado à coleta das informações é constituído de 10 (dez) quadros, a saber:

Quadro 00 - Identificação - Informa o trimestre da pesquisa, o ano, Unidade da Federação, mesorregião, microrregião, município e o código de identificação do estabelecimento pesquisado.

Quadro 01 - Descrição - Este quadro apresenta pré-impessos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - Dados cadastrais do estabelecimento - Este quadro destina-se ao registro dos dados cadastrais nos casos de alteração cadastral dos dados já existentes ou ao cadastramento de novos informantes.

Quadro 03 - Couro cru inteiro de bovino - Procedência da matéria-prima - Este quadro destina-se ao registro das quantidades de couro cru de bovino, adquiridas de matadouro frigorífico, de matadouro municipal, de intermediários, de outros curtumes, de outras procedências, e da quantidade importada.

Quadro 04 - Recebimento de couros crus de terceiros para prestação de serviços de curtimento - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de couro cru de bovino recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento.

Quadro 05 - Número de couros inteiros curtidos de bovino - Este quadro destina-se ao registro das quantidades de couro cru de bovino curtidas ao cromo, ao tanino vegetal ou através de outros métodos.

Quadro 06 - Estoque de couro cru de bovino - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de couro cru de bovino existente no estoque no último dia do trimestre anterior ao trimestre de referência da pesquisa.

Quadro 07 - Estoque de couro cru de bovino - Este quadro destina-se ao registro da quantidade de couro cru de bovino existente no estoque no último dia do trimestre de referência da pesquisa.

Quadro 08 - Instruções - Constam deste quadro os conceitos e critérios básicos para o correto preenchimento do questionário.

Quadro 09 - Observações - Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário.

Quadro 10 - Autenticação - Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informação do estabelecimento e das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários normalmente são preenchidos por um funcionário responsável pela área contábil (contador) ou de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, a assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza também uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa) e, também, a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em três etapas abaixo especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são avaliados os estabelecimentos que apresentam registros inconsistentes para as variáveis de estoque, quantidade de couro adquirida e quantidade de couro curtida.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder uma avaliação das variações relativas ocorridas para as quantidades couro cru de bovino adquiridas e curtidas, em cada estabelecimento informante por Unidade da Federação, para os meses do trimestre de referência e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

3ª etapa - Crítica de avaliação de estoques - Esta crítica visa a identificar os estabelecimentos para os quais o estoque do último dia do trimestre anterior informado no questionário do trimestre de referência registra diferença em relação ao estoque informado no questionário do trimestre anterior.

Cronograma

A coleta se processa durante os dez primeiros dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os questionários são recebidos no DEAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Divulgação dos resultados

Os resultados são divulgados, preliminarmente, em nível de Brasil e Unidades da Federação, com defasagem de 90 dias a partir do término do trimestre de referência

da pesquisa. Os dados definitivos são liberados, anualmente, no início do segundo trimestre do ano seguinte ao ano de referência da pesquisa.

As informações estão disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Curtume - Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros.

Curtimento de couro - Transformação das peles em material estável e imputrecível.

Curtimento de couro ao cromo - Transformação das peles em material estável e imputrecível, que utiliza sais de cromo que possuem elevada estabilidade hidrotérmica e ocupa lugar de destaque entre os curtentes minerais. Neste processo de curtimento as peles incorporam de 2,5 a 3,0% de cromo.

Curtimento de couro ao tanino - Transformação das peles em material estável e imputrecível, que utiliza extratos tanantes que são misturas complexas de muitas substâncias. Os taninos são encontrados em cascas, raízes, folhas e frutos. O mais produzido no País é extraído da casca de acácia-negra.

<p>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária</p>		<p>PESQUISA TRIMESTRAL DO COURO</p>							
00	IDENTIFICAÇÃO	TRIMESTRE	ANO	UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	
01	DESCRIÇÃO								
02	DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO (Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)								
	01-Firma ou Razão Social								
	02-Nome do Estabelecimento								
	03-Endereço do Estabelecimento (Rua, Número ou Bairro)						04-CEP		
	05-CNPJ		06-DDD/Telefone			07-FAX			
	08-Inspeção		09-Cód. da Agência coletora						
	M-Municipal E-Estadual F-Federal								
	10-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Bairro)								
03	COURO CRU INTEIRO DE BOVINO - PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA								
	PROCEDÊNCIA	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (unidade)						
			01	02	03				
	NACIONAL (Total) (02+03+04+05+06) —	01							
	DE MATADOURO FRIGORÍFICO —	02							
	DE MATADOURO MUNICIPAL —	03							
	DE INTERMEDIÁRIO (Salgadores) —	04							
	DE OUTROS CURTUMES —	05							
	OUTRAS —	06							
	IMPORTADO (Total) —	07							
	CONTROLE (Somar de 01 A 07) —	99							
04	RECEBIMENTO DE COUROS CRUS DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURTIMENTO								
	DISCRIMINAÇÃO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (unidade)						
			01	02	03				
	DE TERCEIROS —	01							
05	NÚMERO DE COUROS INTEIROS CURTIDOS DE BOVINO								
	MÉTODO	CÓ- DI- GO	QUANTIDADE (unidade)						
			01	02	03				
	AO CROMO —	01							
	AO TANINO VEGETAL —	02							
	A OUTROS MÉTODOS —	03							
	CONTROLE (Somar de 01 A 03) —	99							
06	ESTOQUE EM / / COURO CRU INTEIRO DE BOVINO	QUANTIDADE (unidade)			07	ESTOQUE EM / / COURO CRU INTEIRO DE BOVINO	QUANTIDADE (unidade)		

08 INSTRUÇÕES

1 - OBJETIVO - A Pesquisa Trimestral do Couro tem por objetivo apurar, trimestralmente, as quantidades mensais de couros crus inteiros de bovinos adquiridas e curtidas pelos curtumes.

2 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - A unidade de investigação é todo estabelecimento industrial ou não, que efetua o curtimento de couro de bovino. São investigados todos os estabelecimentos que adquiram, anualmente, **5.000 ou mais couros** de bovino.

3 - PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Quadro 00 - IDENTIFICAÇÃO - Os questionários dos estabelecimentos já cadastrados, estarão pré-identificados com o trimestre e o ano de referência da pesquisa e com os códigos de UF, Meso, Micro, Município e Estabelecimento.

Quadro 01 - DESCRIÇÃO - Este quadro apresenta pré-impessos todos os dados de identificação dos estabelecimentos já cadastrados na pesquisa.

Quadro 02 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO - Este quadro deverá ser preenchido caso haja qualquer alteração cadastral.

Quadro 03 - COURO CRU INTEIRO DE BOVINO - PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA - Registrar, por mês do trimestre de referência, a quantidade de couro cru inteiro de bovino adquirida e ingressada no estabelecimento, segundo a procedência:

COURO CRU NACIONAL - Registrar o **Total** no item 01, e discriminar, por mês do trimestre de referência, as quantidades provenientes de: **matadouros-frigoríficos** (item 02), **matadouros-municipais** (item 03), **intermediários (salgadores)** (item 04), **outros curtumes** (item 05) e **outras** procedências não especificadas anteriormente (item 06).

COURO CRU IMPORTADO - Registrar no item 07, por mês do trimestre de referência, a quantidade total de couro cru inteiro de bovino de procedência estrangeira adquirida e ingressada no estabelecimento.

Quadro 04 - RECEBIMENTO DE COUROS CRUS DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURTIMENTO - Registrar, por mês do trimestre de referência, a quantidade de couro cru inteiro de bovino, pertencente a terceiros, que foi ou será curtida pelo estabelecimento a título de prestação de serviço.

Quadro 05 - NÚMERO DE COUROS INTEIROS CURTIDOS DE BOVINO - Registrar, por mês do trimestre de referência, a quantidade de couro cru inteiro de bovino que foi curtida, segundo o processo de curtimento empregado (ao cromo, ao tanino vegetal, a outros métodos).

Quadro 06 e 07 - ESTOQUES DE COUROS CRUS INTEIRO DE BOVINO - Registrar as quantidades de couro cru inteiro de bovino que estavam estocadas, nas datas de referência impressas no questionário.

09 OBSERVAÇÕES

Blank area for observations with horizontal lines.

10 AUTENTICAÇÃO

____/____/____
Data da Informação

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta

Pesquisa de Estoques

Esta pesquisa teve origem no IBGE, em 1958, através do Serviço de Estatística para fins militares, com o título “Depósito de Gêneros Alimentícios e Forragens”. Era realizada a cada dois anos e visava a atender objetivos estratégicos de interesse militar, como garantir o abastecimento em situações críticas para a segurança nacional.

Pela Resolução nº 818, de 21/06/1963, o inquérito passou a ser de responsabilidade do Serviço de Estatística da Produção - SEP, do Ministério da Agricultura, com periodicidade anual.

Em 1966, por sugestão da CIBRAZEM, a pesquisa foi desdobrada em duas partes: “Armazenagem e Estocagem a Seco” e “Armazenagem e Estocagem a Frio”.

Apesar de a rede de coleta do IBGE ter prosseguido com o levantamento dos dados relativos a essas pesquisas, a partir do ano de 1966 o SEP deixou de apurá-los.

Em vista desse fato e, no bojo das providências desencadeadas pela criação da CEPAGRO em 1971, o IBGE, através do Centro Brasileiro de Estatísticas Agropecuárias, assumiu novamente a responsabilidade total desses inquéritos.

Em 1986, a Pesquisa de Armazenagem e Estocagem a Seco foi reformulada, passando a se denominar Pesquisa Especial de Armazenagem. Nesta passagem, a Pesquisa de Armazenagem e Estocagem deixou de ser realizada anualmente. A ênfase deixou de ser dada à capacidade estática (infra-estrutura de armazenagem), tendo-se passado a privilegiar as informações relativas aos estoques dos principais produtos agrícolas. A nova pesquisa foi realizada pela primeira vez em janeiro de 1987, e os dados coletados tiveram por data de referência 31/12/1986. Em julho de 1987 a pesquisa voltou a ser realizada, e foram coletados os dados referentes a 30/06/87. Em janeiro de 1988, tendo-se alterado o nome da pesquisa para Pesquisa de Estoques, foi realizada a coleta das informações relativas a 31/12/1987.

Em 2002 a pesquisa passou a ser apurada em ambiente Windows, permitindo uma série de avanços nesta etapa. A partir do primeiro semestre de 2002 deixou-se de investigar a estocagem realizada fora das unidades armazenadoras, em locais improvisados.

Objetivo

Fornecer informações estatísticas conjunturais sobre o volume e distribuição espacial dos estoques de produtos agropecuários básicos e sobre as unidades onde é feita a sua guarda; e acompanhar as modificações das características estruturais do sistema de armazenagem a seco.

Periodicidade e abrangência geográfica

Com periodicidade semestral, o inquérito abrange todo o Território Nacional, e reúne informações para municípios, microrregiões, mesorregiões, Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Unidade de investigação

A unidade de investigação é o estabelecimento que opera a armazenagem ou a guarda de produtos agropecuários, em instalações ou unidades armazenadoras apropriadas.

Os estabelecimentos foram selecionados com base no cadastro da Pesquisa de Armazenagem e Estocagem a Seco realizada até 1984. Complementarmente,

utilizaram-se os cadastros dos Censos Econômicos (até 1985) e Agropecuário, e os cadastros de outros órgãos públicos e privados ligados ao setor. A atualização do cadastro da pesquisa também é feita pela Rede de Coleta do IBGE, com a inclusão sistemática de informantes que atendam a certas características da atividade, de capacidade estática e de guarda de volumes dos produtos selecionados.

Atualmente são investigados cerca de 11 000 estabelecimentos.

Variáveis investigadas

Os dados levantados em cada município referem-se à propriedade da empresa, atividade e situação do estabelecimento, modalidade de armazenagem, capacidade útil e estoques existentes para os seguintes produtos:

- 1) algodão (em pluma)
 - algodão (em caroço)
 - caroço de algodão
 - semente de algodão
- 2) arroz (em casca)
 - arroz beneficiado
 - semente de arroz
- 3) café (em coco)
 - café (em grão)
- 4) feijão preto (em grão)
 - feijão de cor (em grão)
- 5) milho (em grão)
 - semente de milho
- 6) soja (em grão)
 - semente de soja
- 7) trigo (em grão)
 - semente de trigo

Instrumentos de coleta

É utilizado um único modelo de questionário para todos os estabelecimentos cadastrados. A seguir encontra-se a descrição dos quadros:

Quadro 00 - Informa o semestre e o ano de referência da pesquisa, a Unidade da Federação, a mesorregião, microrregião e o município onde está localizado o estabelecimento, bem como o número de identificação do estabelecimento.

Quadro 01 - Informa os dados cadastrais dos estabelecimentos e das empresas, assim como a capacidade útil da(s) unidade(s) armazenadora(s).

Quadros 02 a 07 - Utilizados somente quando há alteração cadastral ou no caso de novos informantes.

Quadro 08 - Destinado ao registro dos estoques existentes na data-base da pesquisa nas unidades armazenadoras.

Quadro 09 - Destinado ao registro de ocorrência de armazenagem de qualquer outro produto agropecuário, durante o semestre. Somente preenchido quando não há registro no Quadro 08 (exceto na data-base da pesquisa).

Quadro 10 - Reservado ao registro de justificativas e explicações sobre os dados apresentados, a fim de esclarecer dúvidas ou dar maiores detalhes, evitando-se consultas ao agente responsável pela coleta dos dados.

Quadro 11 - Referente à autenticação do questionário. Nele são apostos os nomes do informante e do responsável pela coleta dos dados.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento cadastrado, integrante do painel de informantes da pesquisa.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração.

A primeira etapa (Módulo de Coleta) se desenvolve nas Unidades Regionais, e utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, a assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada no DEAGRO, utiliza também uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Estaduais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa) e também a emissão dos dados já tabulados.

A crítica permite fazer o batimento das informações de estoque com as de capacidade; lista os estabelecimentos com mais de 100 000 m³ de capacidade; acusa estabelecimentos com capacidade menor de 400m³; e realiza teste de consistência entre blocos e itens dos questionários.

Cronograma

Primeiro semestre

- Coleta: janeiro a março
- Digitação: fevereiro a março
- Crítica quantitativa: fevereiro a março
- Crítica qualitativa: abril a maio
- Análise dos resultados: abril a maio
- Edição das tabelas: junho
- Elaboração do texto introdutório: junho
- Liberção dos dados para Internet: junho

Segundo semestre

- Coleta: julho a setembro
- Digitação: agosto a setembro
- Crítica quantitativa: agosto a setembro

Crítica qualitativa: outubro a novembro
Análise dos resultados: outubro a novembro
Edição das tabelas: dezembro
Elaboração do texto introdutório: dezembro
Liberação dos dados para Internet: dezembro

Divulgação dos resultados

Os resultados da pesquisa até o primeiro semestre de 1997 estão disponíveis sob a forma de publicações específicas, que apresentam tabelas contendo informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agropecuários prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda.

As informações estão também disponíveis no *site* do IBGE na Internet (www.ibge.gov.br).

Conceitos e definições

Armazém convencional - Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc.

Armazém estrutural - Unidade armazenadora de estrutura auto-sustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

Armazém graneleiro - Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

Armazém granelizado - Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

Armazém inflável - Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

Capacidade útil - Limite máximo de utilização da unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

Capacidade útil total - Soma das capacidades úteis dos armazéns.

Estabelecimento - Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio, indústria).

Silo - Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

Unidade armazenadora - Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural, armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

<p>IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Agropecuária</p>		<h2 style="margin: 0;">PESQUISA DE ESTOQUES</h2>								
00	IDENTIFICAÇÃO	SEMESTRE	ANO	UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	NÚMERO DO ESTABELECIMENTO		
01	DESCRIÇÃO	ESTABELECIMENTO			EMPRESA					
DADOS CADASTRAIS - QUADROS 02 a 07 (Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)										
02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO										
01-Nome										
02-Endereço										
03-CEP			05-Cód. da Agência coletora			06-Código de Localização do Estabelecimento				
04-CNPJ						UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	DV
03 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA										
01-Firma ou Razão Social										
02-Endereço da Sede da Administração Geral										
03-DDD/Telefone			04-FAX			06-Código de Localização da Empresa				
05- E-MAIL						UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	DV
04 PROPRIEDADE DA EMPRESA										
<input type="checkbox"/> 1 GOVERNO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)			<input type="checkbox"/> 3 COOPERATIVA							
<input type="checkbox"/> 2 INICIATIVA PRIVADA			<input type="checkbox"/> 4 ECONOMIA MISTA							
05 ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO										
COMÉRCIO (EXCLUSIVE SUPERMERCADO) <input type="checkbox"/> 1			INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> 4			SERVIÇO (INCLUSIVE ARMAZÉM GERAL) <input type="checkbox"/> 8				
SUPERMERCADO <input type="checkbox"/> 2						PRODUTOR AGROPECUÁRIO <input type="checkbox"/> 16				
06 SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO										
01 - QUAL A SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DURANTE O SEMESTRE DE ?										
<input type="checkbox"/> 1 ATIVO			<input type="checkbox"/> 2 INATIVO (PREENCHA ATÉ O QUADRO 07)			<input type="checkbox"/> 3 EXTINTO (PASSE PARA O ÍTEM 02)				
02 - SE NO ITEM ANTERIOR (01) ASSINALOU A QUADRÍCULA 3, INFORME A CAUSA DA EXTINÇÃO										
<input type="checkbox"/> 1 INSTALAÇÕES DEMOLIDAS			<input type="checkbox"/> 2 MUDANÇA DE USO DAS INSTALAÇÕES (INFORME NOVO USO NO QUADRO 10 - OBSERVAÇÕES)			<input type="checkbox"/> 3 OUTRA (JUSTIFIQUE NO QUADRO 10 - OBSERVAÇÕES)				
07 MODALIDADE DE ARMAZENAGEM										
UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL (m ³)	UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL (t)	UNIDADE ARMAZENADORA	CAPACIDADE ÚTIL (t)					
01 CONVENCIONAL ARMAZÉM ESTRUTURAL INFLÁVEL		02 GRANELEIRO ARMAZÉM GRANELIZADO		03 SILO (PARA GRÃOS)						

08		ESTOQUES EXISTENTES EM				DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS					
PRODUTOS		QUANTIDADE EM QUILOGRAMA (kg)		PRODUTOS		QUANTIDADE EM QUILOGRAMA (kg)					
01	ALGODÃO (EM PLUMA)					10	FEIJÃO PRETO (EM GRÃO)				
02	ALGODÃO (EM CAROÇO)					11	FEIJÃO DE COR (EM GRÃO)				
03	CAROÇO DE ALGODÃO					12	MILHO (EM GRÃO)				
04	SEMENTE DE ALGODÃO					13	SEMENTE DE MILHO				
05	ARROZ (EM CASCA)					14	SOJA (EM GRÃO)				
06	ARROZ BENEFICIADO					15	SEMENTE DE SOJA				
07	SEMENTE DE ARROZ					16	TRIGO (EM GRÃO)				
08	CAFÉ (EM COCO)					17	SEMENTE DE TRIGO				
09	CAFÉ (EM GRÃO)					99	CONTROLE				

09 SE NÃO EXISTIR NO ESTABELECIMENTO EM NENHUM DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO QUADRO 08, RESPONDER:

01 - REALIZOU ARMAZENAGEM DE ALGUM PRODUTO AGROPECUÁRIO E / OU DE SEUS DERIVADOS DURANTE ALGUM PERÍODO DO SEMESTRE DE ?

1 SIM (PASSE PARA O ÍTEM 02) 2 NÃO

02 - SE NO ITEM ANTERIOR (01) ASSINALOU A QUADRÍCULA 1, RESPONDER: ALGUM DESSOS PRODUTOS ESTÁ IMPRESSO NO QUADRO 08?

1 SIM 2 NÃO

10 OBSERVAÇÕES

11 AUTENTICAÇÃO

INFORMANTE	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS
NOME EM LETRA DE IMPRENSA	NOME EM LETRA DE IMPRENSA
DATA DA INFORMAÇÃO	DATA
ASSINATURA	ASSINATURA

Equipe Técnica

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência de Planejamento, Análise e Disseminação

Luiz Sérgio Pires Guimarães

Gerência de Pesquisas Contínuas

Luis Celso Guimarães Lins

Gerência de Análises de Safras

Neuton Alves Rocha

Elaboração dos textos

Histórico - Luiz Sérgio Pires Guimarães

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - Neuton Alves Rocha

Produção Agrícola Municipal e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - Maria de Fátima Benincaza dos Santos

Produção da Pecuária Municipal e Produção de Ovos de Galinha - Evaldo Lopes do Rego

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, Pesquisa Trimestral do Leite e Pesquisa Trimestral do Couro - Rosângela Corrêa de Almeida

Pesquisa de Estoques - Nilo Sérgio da Fonseca Vasconcellos

Revisão e preparo de originais

Ana Maria de Sousa Areias

Luiz Sérgio Pires Guimarães

Roberto Augusto Soares Pereira Duarte

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Coordenação

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração / Departamento de Produção - DEPRO**Estruturação textual e tabular**

Carmen Heloisa P. Costa

Beth Fontoura

Diagramação tabular

Beth Fontoura

Sonia Rocha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Maria de Lourdes Amorim

Sueli Alves de Amorim

Diagramação

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica / DEPRO**Impressão e acabamento**

Jose Augusto dos Santos

Gerência de Documentação**Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Diva de Assis Moreira

Maria da Penha Fernandes Ferreira

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

ISSN 0101-2843

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, ISBN 85-240-0305-7, 1989
2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC - , ISBN 85-240-0403-7, 1991
2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR - ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC - ISBN 85-240-0608-0, 1996
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto - ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral - ISBN 85-240-0754-0, 1999

volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público - ISBN
85-240-0757-7, 2000

volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - Estruturas de
Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares
1995-1996 - ISBN 85-240-0766-4

v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000

v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais, ISBN 85-240-0764-8, 2000